PROCESSO N. 13.286/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 158/2021
EDITAL N. 181/2021

O Município de Mogi Mirim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a contratação dos serviços descritos no Item I – OBJETO deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Federal n. 10.024/2019, com o Decreto Municipal n. 8.406/2021 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n. 147/2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: às 08 horas do dia 09/12/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 10/12/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 10/12/2021.

MODO DE DISPUTA ABERTO e FECHADO.

I - OBJETO
1.1 O presente pregão tem por objeto aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e ferramentas para uso de diversas secretarias do município de Mogi Mirim/SP, inclusive aparelhos de celular, ferramentas e cadeiras, oriundos dos orçamentos impositivos dos vereadores Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Samuel Nogueira Cavalcanti e Sonia Regina Rodrigues, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

II - DO PROCEDIMENTO
2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 O certame será realizado através da utilização da opção "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A e o MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

2.3 Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1 Poderão participar deste Pregão, **EXCLUSIVAMENTE as Empresas de Pequeno Porte (EPP**) e Microempresas (ME) que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.2 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Mogi Mirim.

IV - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

4.2 O credenciamento do licitante vencedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3 A chave de identificação e a senha terão validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observado data e horário limite estabelecido.

4.6 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.7 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 As propostas serão recebidas até o horário previsto, após ocorrerá sua divulgação passando a Pregoeira a avaliar sua aceitabilidade.

5.1.1 O encaminhamento das propostas refere-se exclusivamente ao envio do valor global do lote para qual o licitante deseja participar junto ao portal eletrônico escolhido.

5.1.2 Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços, planilha ou outros Anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pela Pregoeira.

5.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 O Licitante que se enquadrar no que estabelece a Lei Complementar n.º 123/2006, deverá declarar que atende os requisitos do Artigo 3°, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema, para fazer jus aos benefícios previstos na referida lei.

5.4 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

5.5 A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.6 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

5.7 O Licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

5.8 O Licitante deverá solicitar o cancelamento da chave de identificação e a senha de acesso por interesso próprio, quando for o caso.

5.9 O Licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos e em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no site e as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

5.10 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11 Na proposta de preços deverão constar, pelo menos, as seguintes condições:

5.11.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada;

5.11.2 Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais;

5.11.3 A marca do material deverá ser obrigatoriamente especificada.

5.11.4 Somente serão aceitos preços com duas casas decimais após a vírgula.

5.11.5 Deverá ser indicado na proposta o responsável pela assinatura do contrato, contendo os seguintes dados:

Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal:_____
Telefone(s):_____

5.11.6 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

5.11.7 É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pela Pregoeira, será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

5.11.8 Os preços contidos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

5.11.9 Deverão ser apresentados juntamente com a proposta os folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos dos produtos, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens, quando for solicitado pela Pregoeira pelo sistema eletrônico.

5.12 A proposta de preços enviada implicará plena aceitação, por parte do Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.13 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação pelo licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio dos lances.

VI – DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 De conformidade com o estabelecido neste Edital terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico será aberta pela pregoeira, com a divulgação das Propostas de preços em conformidade com o item 5 - Proposta de Preços, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

6.2 A Pregoeira verificará as propostas de preços enviados, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, informando de tal fato ao Licitante desclassificado, fato que será registrado no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes. Somente as propostas classificadas pela Pregoeira participarão da etapa do envio dos lances.

6.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site www.licitacoes-e.com.br, conforme Edital.

6.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

VII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor total a ser ofertado para os produtos/serviços (art. 30, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

7.2 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro (art. 30, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.3 Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL/GLOBAL DO LOTE**.

7.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, até a hora de encerramento da fase de lances, observadas as regras de aceitação estabelecidas neste Edital (art. 30, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.5 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta (art. 30, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.6 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, mesmo que de licitantes distintos, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar (art. 30, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.7 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante (art. 30, § 5º, do Decreto nº 10.024/2019), bem como ter acesso a todos os documentos que sejam convocados como anexo.

7.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto e fechado, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado (art. 31, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019).

7.9 A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos (art. 33, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada (art. 33, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.11 Encerrado o prazo do item 7.10, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo (art. 33, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.12 Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições do item precedente, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo (art. 33, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.13 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.11 e 7.12, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade (art. 33, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.14 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 7.11 e 7.12, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.13 (art. 33, § 5º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.15 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.14 (art. 33, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados (art. 34 do Decreto nº 10.024/2019).

7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site www.licitacoes-e.com.br (art. 35 do Decreto nº 10.024/2019).

7.18 Após a etapa de envio de lances será verificada a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para os efeitos do contido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.19 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) (art. 44, caput, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.20 Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas ME/EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (§ 2º do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.21 A preferência de contratação para as ME/EPP será concedida da seguinte forma:

a) a ME/EPP mais bem classificada em cada item poderá apresentar proposta de preço inferior à de menor preço ao final da fase de lances, situação em que, depois de cumpridas as demais exigências para sua habilitação, será declarada vencedora do certame e adjudicado em seu favor o objeto licitado (art. 45, I, da Lei Complementar nº 123/2006);

b) não ocorrendo à contratação da ME/EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.19, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/2006);

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.19, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III, da Lei Complementar nº 123/2006), esclarecido que o sorteio previsto não se aplica na fase de lances.

7.22 A ME/EPP convocada para apresentar nova proposta na forma do item anterior terá o prazo máximo de 5 (cinco) minutos para fazê-lo, após mensagem automática do sistema eletrônico no chat, sob pena de preclusão (art. 45, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.23 Havendo êxito no procedimento de preferência de contratação para ME/EPP, o sistema eletrônico disponibilizará a nova classificação dos licitantes para fins de aceitação.

VIII – DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

8.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública e eventual procedimento de preferência para ME/EPP, na forma do item 7.19, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital (art. 38, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

8.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 38, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.4 O Pregoeiro poderá solicitar documentos complementares sempre que julgar necessário (art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.5 O licitante deverá apresentar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 8.2, bem como os documentos complementares solicitados, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema (art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019) pelo e-mail: alba.licitacoesmm@gmail.com.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os mesmos deverão ser apresentados em formato digital, pelo e-mail: alba.licitacoesmm@gmail.com, no prazo definido no edital.

8.5.2 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente pelo e-mail: alba.licitacoesmm@gmail.com, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

8.6 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 8.2 e recebidos tempestivamente os documentos complementares eventualmente solicitados na forma do item 8.4, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no Edital, bem como verificará a habilitação do licitante conforme as disposições estabelecidas por este instrumento convocatório (art. 39 do Decreto nº 10.024/2019).

8.7 O lote cujo preço total seja superior ao estimado para a contratação, constante das Especificações Técnicas no Anexo I, poderá não ser aceito e adjudicado.

8.8 Na hipótese de a proposta vencedora não foi aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, inclusive levando em conta os critérios do item 8, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital (art. 43, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.9 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784, de 1999 (art. 47 do Decreto nº 10.024/2019).

8.10 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas

de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata (art. 47, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/2019).

8.11 Verificadas a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar em cada lote e a compatibilidade de seu preço com o valor estimado, o Pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas comerciais.

8.12 Atendidas às especificações do Edital, estando habilitado o Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, a Pregoeira declarará a (s) empresa (s) vencedora (s) do (s) respectivo (s) lote (s).

8.13 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

8.14 A proposta de preços devidamente atualizada com o último lance e respectivos FÔLDERES, ENCARTES, OU CATÁLOGOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS OFERTADOS, bem como a documentação no caso de empresa que não possua assinatura com certificado digital deverão ser enviados para a Pregoeira, na Secretaria de Suprimentos localizada Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13.800-050, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da indicação do Licitante vencedor. Caso o vencedor seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias.

9.15 O resultado desta licitação será publicado no site www.licitacoes-e.com.br.

9.16 Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o(a) Pregoeira (o) convocará todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

IX – DA HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos de habilitação serão os seguintes:

A) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e da última alteração contratual, se houver, devidamente depositados ou arquivados na Junta Comercial do Estado onde estiver estabelecida a pessoa jurídica, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.

4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

B) DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. **Cartão CNPJ.**

2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes <u>estadual</u> ou <u>municipal</u>, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.**

3. **Prova de regularidade com a <u>Fazenda Federal</u> (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).**

4. **Prova de regularidade de débito com a <u>Fazenda Estadual</u>,** da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação Estadual, no que tange aos débitos efetivamente inscritos em Dívida Ativa.

5. **Prova de regularidade com a <u>Fazenda Municipal</u>** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, com validade da data da abertura dos envelopes de documentação.

6. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS)**, com validade na data da abertura dos envelopes de documentação.

7. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

   <u>Quanto às certidões que omitirem a data de seu vencimento, só serão aceitas as que forem expedidas com prazo não superior a 06 (seis) meses a contar da data da abertura dos envelopes dos documentos para habilitação.</u>

8. Certidão de regularidade junto à SUSEP

   Os documentos referidos neste tópico poderão ser apresentados em original (Internet) ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

C) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços de similaridade ao objeto licitado.

A (s) certidão (ões)/ atestado (s) deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado (s) por autoridade ou representante de quem o (s) expediu, com a devida identificação.

D) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão negativa de falência expedida pelo cartório judicial distribuidor da sede da pessoa jurídica.

   <u>Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá apresentar durante a fase de Habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor.</u>

9.2 Juntamente com os documentos para habilitação deverá ser enviada declaração dando ciência de que a licitante não mantém em seu quadro de pessoal, menores em qualquer trabalho (Anexo III – Modelo), declaração de fato impeditivo de habilitação (Anexo II), Declaração de ME ou EPP (Anexo V).

9.3 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.4 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por Cartório competente, ou mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial, ou ainda mediante assinatura por certificado digital, devendo, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

9.5 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do Licitante.

9.6 A Pregoeira e sua equipe poderão verificar nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões e constituirá meio legal de prova,, para fins de habilitação.

9.6.1 A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784/1999.

9.6.2 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata este item, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

X – DA IMPUGNAÇÃO

10.1 Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, por meio eletrônico, no horário de 08h às 17h, através do email licitacoesmm1@gmail.com.

10.1.1 À Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a petição no prazo de 02(dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

10.1.1.2 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

10.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

XI – DOS RECURSOS

11.1 Declarado vencedor, qualquer Licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer (art. 44, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

11.1.1 Será concedido ao Licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, se desejarem, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a

contar da data final do prazo do recorrente assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (art. 44, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019 e art. 44, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará a decadência direito e a Pregoeira estará autorizada a adjudicar o objeto pela Pregoeira ao licitante declarado vencedor (art. 44, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento (art. 44, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.4 A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

11.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal situada à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP.

XII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 Na ausência de recurso caberá à Pregoeira adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor homologação (art. 46 do Decreto nº 10.024/2019).

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao Licitante vencedor pela Pregoeira (art. 45 do Decreto nº 10.024/2019.

12.3 Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

XIII – DO PAGAMENTO

13.1 O Município pagará à CONTRATADA o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do CONTRATANTE.

§1° No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2° Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3° As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

13.2 O pagamento será efetuado no décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo do equipamento, após a entrega da documentação descrita no item 13.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

13.3 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

XIV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos necessários para fazer frente às despesas da presente licitação onerarão as dotações orçamentárias:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso	Valor Estimado
119	010401.0412205542.112	4.4.90.52.00	1 – Tesouro	11.219,82
190	010503.1236105562.048	4.4.90.52.00	1 – Tesouro	683,97
236	010504.1236505552.052	3.3.90.30.99	5 – Transferências e Convênios Federais	1.411,28
238	010504.1236505552.052	4.4.90.52.00	5 – Transferências e Convênios Federais	103.882,42
416	011201.2781205642.028	4.4.90.52.00	1 – Tesouro	35.674,77
450	011001.1545205662.021	4.4.90.52.00	1 – Tesouro	683,97
453	011001.1545205662.022	4.4.90.52.00	1 – Tesouro	5.888,35
694	011901.0412205712.120	4.4.90.52.00	1 – Tesouro	141,90
923	011702.0618105912.215	4.4.90.52.00	1 – Tesouro	5.309,67
939	011603.1030205912.215	4.4.90.52.00	1 – Tesouro	1.329,00
629	011701.0618205672.032	4.4.90.52.00	1 – Tesouro	2.258,00
529	011601.1030105822.034	4.4.90.52.00	1 – Tesouro	47.747,14

XV – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 Constam da Minuta de Contrato – Anexo IV, as condições e forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste Edital.

15.2 Até a data de assinatura do Contrato poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documentos (s) ou declaração (ões) incorreta (s), bem como aquela cuja situação técnica ou econômica/ financeira tenha se alterado após início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

15.3 Nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, ocorrendo recusa em assinar o contrato, sem justificativa aceita pelo Município de Mogi Mirim, no prazo de 05 (cinco) dias contados da homologação, ou então na hipótese de silêncio, dentro do mesmo prazo, o proponente vencedor, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, decairá do direito de contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

XVI – DAS PENALIDADES

16.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

16.2 De conformidade com o art. 86 da lei n. 8.666/93, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

16.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

16.3.1 – Advertência;

16.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

16.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

16.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontada do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 As informações administrativas e técnicas relativas a presente licitação poderão ser obtidas junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, no endereço citado no preâmbulo do presente edital, Fone: (19) 3814 1059, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, ou pelo email alba.licitacoesmm@gmail.com.

17.2 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.3 Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos.

17.4 As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta.

17.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

17.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

17.7 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do objeto do presente procedimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.8 O Município de Mogi Mirim no interesse da Administração poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte a licitação.

17.9 As declarações e procurações deverão ter reconhecimento de firma ou o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento. No caso de não serem enviadas as Declarações constantes do Edital nos moldes citados, a licitante, deverá declarar a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

17.10 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da lei, caso decidam valer-se dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar a declaração constante do Anexo V do presente Edital juntamente com a proposta de preços.

17.10.1 A apresentação da declaração constante do Anexo V do presente edital não impede o Município de realizar as diligências que forem necessárias para perquirir se a licitante que se apresentou como ME ou EPP realmente preenche as condições legais para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

17.10.2 Na hipótese de se constatar a inveracidade do afirmado pela licitante na declaração apresentada ao Município nos termos do Anexo V do presente edital, ou no caso de não apresentação de informações exigidas nos termos da cláusula 17.10.1, no prazo assinalado pela municipalidade, a licitante será desclassificada e punida com as sanções previstas na cláusula 16.3, convocando-se logo em seguida o segundo colocado da disputa.

XVIII - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

18.1 Anexo I - Termo de Referência.
18.2 Anexo II - Modelo de Declaração de atendimento as exigências de habilitação.
18.3 Anexo III – Modelo de Declaração de proteção ao menor.
18.4 Anexo IV – Minuta de Contrato
18.5 Anexo V – Declaração de ME ou EPP
18.6 Anexo VI – Termo de Ciência e Notificação
18.7 Anexo VII – Cadastro do Responsável
18.8 Anexo VIII – Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal de Contas

Mogi Mirim, 24 de novembro de 2021.

ANA LUCIA BUENO PERUCHI
Secretária de Educação

CLARA ALICE F. DE A. CARVALHO
Secretária de Saúde

ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
Secretário de Serviços Municipais

LUIZ CARLOS PINTO
Secretário de Segurança Pública

MAURO NUNES JUNIOR
Secretário de Suprimentos e Qualidade
Secretário de Administração

WILLANS MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e ferramentas para uso de diversas secretarias do município de Mogi Mirim/SP, inclusive aparelhos de celular, ferramentas e cadeiras, oriundos dos orçamentos impositivos dos vereadores Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Samuel Nogueira Cavalcanti e Sonia Regina Rodrigues.

a) **Toda documentação de habilitação, juntamente com a proposta inicial, deverão ser anexadas ao portal do Banco do Brasil, no momento do acolhimento das propostas.**

b) **Às empresas vencedoras: a proposta de preços devidamente reajustada com o último lance ofertado, bem como a documentação NO CASO DE EMPRESA QUE NÃO POSSUA ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL, deverão ser enviadas para a Pregoeira, na Secretaria de Suprimentos localizada Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13.800-050, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da indicação do licitante vencedor.**

c) Não serão aceitos documentos com cópias simples, para documentos retirados via internet estes são considerados originais (não necessitam ser autenticados).

d) **As empresas vencedoras deverão enviar os respectivos fôlderes, encartes, fichas técnicas e/ou catálogos dos bens ofertados.**

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	APARELHO CELULAR 01 - TECNOLOGIA: QUAD BAND (850/900/1800/1900); 02 - DUAL-SIM; 03 - MEMÓRIA INTERNA DE 32GB (MÍNIMO) EXPANSÍVEL ATÉ NO MÍNIMO DE 128GB (MICRO SD); 04 - 2GB DE MEMÓRIA RAM (MÍNIMO); 05 - PROCESSADOR OCTA-CORE 06 - BATERIA DE LÍTIO DE 3000 MAH (MÍNIMO); 07 - CÂMERAS FRONTAL E TRASEIRA UMA COM NO MÍNIMO 12MP; 08 - DISPLAY COM VISOR COLORIDO DE NO MÍNIMO 5.5 POLEGADAS (IPS LCD) (MÍNIMO); 09 - CONEXÕES: BLUETOOTH, WIRELESS, USB, GPS; 10 - COR: INDIFERENTE	10	UNID.	SEGURANÇA
02	APARELHO CELULAR 01- TECNOLOGIA: QUAD BAND (850/900/1800/1900); 02- DUAL-SIM; 03- MEMÓRIA INTERNA DE 64GB (MÍNIMO) 04- 4GB DE MEMÓRIA RAM; 05- PROCESSADOR OCTA-CORE (14NM) 06- BATERIA DE LÍTIO DE 4000 MAH(MÍNIMO); 07- CÂMERAS FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; 08- CÂMERAS TRASEIRA COM NO MÍNIMO 13MP; 09- DISPLAY COM VISOR COLORIDO DE NO MÍNIMO 6 POLEGADAS (AMOLED); 10- CONEXÕES: BLUETOOTH, WIRELESS, USB, GPS; 11- SENSORES: ACELERÔMETRO, SENSOR DE PROXIMIDADE, IMPRESSÃO DIGITAL; 12- LANÇADO NO MÍNIMO EM 2020 13- ANDROID 10 (MÍNIMO)	05	UNID.	SERVIÇOS

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 17.665,05

Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados pela na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas,

de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, com os acessórios: carregador de bateria e fone de ouvido.

Garantia
A garantia de funcionamento para todos os itens será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento entregue, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. A Contratada deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante, quando houver;

A garantia de funcionamento e assistência técnica será prestada, sem quaisquer ônus para a contratante;

Os procedimentos de manutenção são de inteira responsabilidade da Contratada.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	TV 65", CRISTAL UHD 4 K, HDMI, WI-FI, 2 USB. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL COM VERSÃO EM PORTUGUÊS E RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01	UNID.	ESPORTES

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 4.598,67

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	BALANÇA DIGITAL30 KG. - BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COMERCIAL COM PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL E MOSTRADOR MONTADO JUNTO A BASE OU EM COLUNA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG, SELO E LACRE DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO. • PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL. • ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI OU PRIMER POLIURETANO. • INDICADOR (DISPLAY) DIGITAL EM LED ALTO BRILHO COM NO MÍNIMO CINCO DÍGITOS, EM PLÁSTICO. • DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. • DEVE POSSUIR TECLAS DE ZERO E TARA. • PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA. • BATERIA INTERNA QUE PERMITA O FUNCIONAMENTO EM SITUAÇÕES DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. • INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO, LARGURA MÍNIMA: 275 MM; • PROFUNDIDADE MÍNIMA: 285 MM; • CAPACIDADE MÍNIMA: 30 KG (DIVISÕES A CADA 5G).	01	UNID.	EDUCAÇÃO

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 507,26

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	BATEDEIRA PLANETÁRIA12 LITROS. BT1 - CONFORME CATÁLOGO FNDE, BATEDEIRA PLANETÁRIA COMERCIAL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 12L, DESTINADA A MISTURAR E BATER MASSAS LEVES, ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. • CUBA EM AÇO INOX AISI 304. • SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS. • COM, NO MÍNIMO, TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE. • SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA. • ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: BATEDOR ESPIRAL, BATEDOR RAQUETE, E BATEDOR GLOBO. • DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. • MOTOR: ¼ CV, NO MÍNIMO. • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. •	02	UNID.	EDUCAÇÃO

	TENSÃO (VOLTAGEM): MONOVOLT – 127 V / 220 V (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. • INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO, COMO MÍNIMO, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO, LARGURA MÁXIMA: 800 MM; • PROFUNDIDADE MÍNIMA: 700 MM; • ALTURA MÍNIMA DA COLUNA: 380 MM; • CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 12L.			
02	ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS. EP - CONFORME CATÁLOGO FNDE, ESPREMEDOR AUTOMÁTICO DE FRUTAS CÍTRICAS, COMERCIAL, COM COPO COLETOR DE 1 LITRO COM TAMPA, UM COADOR/ PENEIRA E DOIS CONES DE EXTRAÇÃO (CASTANHA/ CARAMBOLA) EM TAMANHOS DIFERENTES, PARA LARANJA E LIMÃO, GABINETE (CORPO) FABRICADO EM AÇO INOX. • COPO SUPERIOR, EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO, DESMONTÁVEL COM BICA. • COPO COLETOR (JARRA), TAMPA E PENEIRA FABRICADOS EM AÇO INOX, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO. • JOGO DE CONES DE EXTRAÇÃO (CARAMBOLA/CASTANHA) EM POLIESTIRENO. • MOTOR DE, NO MÍNIMO, 1/4 HP. • BASE ANTIDERRAPANTE. • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO, COMO MÍNIMO, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO, ALTURA MÁXIMA: 330 MM; • DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 300 MM; • CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 1 LITRO.	03	UNID.	EDUCAÇÃO

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 10.406,73

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	FOGÃO DE PISO 4 BOCAS LINHA DOMÉSTICA, BIVOLT, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTOLIMPANTE, COM VISOR E ILUMINAÇÃO, COM PÉS, COR BRANCO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	01	UNID.	ADM.
02	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES. FG3 - CONFORME CATÁLOGO FNDE, FOGÃO DE PISO DE QUATRO QUEIMADORES COM UM FORNO, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, MESA EM AÇO INOX. • ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DA MESA. • FUNÇÕES DE TIMER SONORO E RELÓGIO. • SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS. • BOTÕES DE CONTROLE COM LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE BOTÃO DE CONTROLE INDIVIDUAL. TODOS OS CONTROLES DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. • INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO, ASCENDIMENTO AUTOMÁTICO. • COM MÍNIMO DUAS PRATELEIRAS, SENDO PELO MENOS UMA DELAS DESLIZANTE. • COM GRILL. • DEVERÁ VIR COM A LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO INTERNA. • SISTEMA DE SEGURANÇA PARA ASCENDIMENTO E/OU VÁLVULA DE SEGURANÇA, QUE IMPEÇA A SAÍDA DE GÁS CASO A CHAMA SE APAGUE. 133 • RECOBRIMENTO ESPECIAL DAS PAREDES INTERNAS QUE EVITE ACÚMULO DE GORDURAS E FACILITE A LIMPEZA (SISTEMA "AUTOLIMPANTE" OU SIMILAR). • PORTA COM VISOR EM VIDRO, COM EIXO DE ABERTURA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMANECER ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA E FECHAR COM FACILIDADE. • PISO EM AÇO CARBONO ESMALTADO COM ORIFÍCIO(S) DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS, GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O	03	UNID.	EDUCAÇÃO

	FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. LARGURA MÁXIMA: 600 MM; • CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO: 50 LITROS.			
03	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS. FG1 - CONFORME CATÁLOGO FNDE, FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE SEIS QUEIMADORES (BOCAS). • COM DOIS FORNOS E TORNEIRAS DE CONTROLE NO LADO FRONTAL, FIXADA EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA). • ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL (SEGUNDO DEMANDA). • O FOGÃO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, GRAVADA DE FORMA INDELÉVEL, EM LOCAL VISÍVEL JUNTO À CONEXÃO COM A REDE DE GÁS, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTES EXPRESSÕES: "UTILIZAR GÁS NATURAL" OU "UTILIZAR GLP". • COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA". • QUATRO PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX, DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA. 125 • SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. • QUADRO INFERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX, EM CHAPA 16 (1,50MM) COM 60 MM DE ALTURA E DOBRAS ESTRUTURAIS, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. • QUADRO SUPERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX EM CHAPA 18 (1,25MM), TENDO AS TRAVESSAS LONGITUDINAIS 60 MM DE ALTURA E AS TRANSVERSAIS180MM DE ALTURA, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. AS TRAVESSAS TRANSVERSAIS CONSTITUEM-SE NO PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL DO FOGÃO. • TAMPO (TEMPRE) CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, CHAPA 14 (1,90MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, EM UMA PEÇA ÚNICA, ONDE SE ENCAIXAM AS GRELHAS EM NÚMERO DE SEIS. • REFORÇOS ESTRUTURAIS DO TAMPO EM AÇO INOX, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "L" EM CHAPA 14 (1,90MM), DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FIXADOS POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE "V" AO LONGO DA SUPERFÍCIE INFERIOR DO TAMPO. OS REFORÇOS DEVEM SER APLICADOS NO PERÍMETRO DO TAMPO, BEM COMO EM SUAS DIVISÕES INTERNAS. • FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS, ATRAVÉS DE QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO INOX SOLDADAS À FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. • CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX, COM 40 MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA, COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE. • BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 20 (0,90 MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA PEÇA. • CONJUNTO DE GUIAS CORREDIÇAS EM AÇO INOX PARA AS BANDEJAS COLETORAS, CHAPA 18 (1,25 MM). • GRADE INFERIOR EM AÇO INOX PARA PANELAS, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "U" EM CHAPA 20 (0,90 MM), COM 70 MM DE LARGURA, E ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 130 MM. • GRELHAS DE FERRO FUNDIDO PARA APOIO DE PANELAS, REMOVÍVEIS, EM NÚMERO DE SEIS. • APOIO E FIXAÇÃO DO FORNO ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1/4" X 1/8" E DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE AÇO INOX. • TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO INOX COM DIÂMETRO INTERNO DE 1", FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE QUATRO SUPORTES EM FERRO FUNDIDO, FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ SER INSTALADO NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO E A ENTRADA DO GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE CONEXÃO TIPO "L" (COTOVELO), DE 1", COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADA NO PONTO MÉDIO DA LATERAL DO FOGÃO. 126 AO COTOVELO DEVERÁ SER ACOPLADO UM NIPLE DUPLO DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, DEVERÁ SER CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO. • ALIMENTAÇÃO DO FOGÃO ATRAVÉS DE TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL PARA CONDUÇÃO DE GASES CONFORME ABNT NBR 14177 - TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL DE BAIXA PRESSÃO. • FOGÃO E FORNOS COM ESTRUTURA NAS LATERAIS E ATRÁS EM CHAPA EM INOX 304. • TRÊS QUEIMADORES DUPLOS, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "CACHIMBO" DE 300G/HORA CONJUGADO COM QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H, PERFAZENDO POR BOCA, A CAPACIDADE DE	03	UNID.	EDUCAÇÃO

	600G/HORA DE GLP, DOTADOS DE ESPALHADORES DE CHAMAS. E TRÊS QUEIMADORES SIMPLES, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H. • QUEIMADOR DO FORNO TUBULAR EM FORMA DE "U", COM DIÂMETRO DE 1", E CAPACIDADE DE QUEIMA DE 800G/H. • TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, FIXADAS E ALIMENTADAS PELA GAMBIARRA. • CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. OS QUEIMADORES CONJUGADOS DEVEM POSSUIR DUAS TORNEIRAS DE CONTROLE. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DAS CHAMAS. TORNEIRA DO FORNO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA. • BICOS INJETORES DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE ENTRADA DE AR FIXADOS A CADA INJETOR. • OS QUEIMADORES DO FOGÃO E DO FORNO DEVEM POSSUIR UM DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" QUE MANTÉM ABERTO O FORNECIMENTO DE GÁS PARA O QUEIMADOR E FECHA AUTOMATICAMENTE O FORNECIMENTO CASO HAJA A EXTINÇÃO ACIDENTAL DA CHAMA. O DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 15076 - DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GÁS COMO COMBUSTÍVEL, PAREDES E TETO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLOS, SENDO A FACE INTERNA CONFECCIONADA EM CHAPA 20 (0,90MM) E A FACE EXTERNA EM CHAPA 18 (1,25MM). 127 ISOLAMENTO ENTRE ELAS DE LÃ DE VIDRO OU DE ROCHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE MÍNIMA 64 KG/M3. • CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLA, COM ISOLAMENTO ENTRE AS CHAPAS DE LÃ DE VIDRO OU DE ROCHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE MÍNIMA 64 KG/M3. EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR PLÁSTICO. OBS.: A PORTA DEVE POSSUIR DISPOSITIVO QUE A MANTENHA ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA OU FECHADA DE FORMA HERMÉTICA. • PISO EM PLACA DE FERRO FUNDIDO, BIPARTIDO E REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. ALTERNATIVAMENTE, O PISO PODE SER FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESMALTADA A FOGO. ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 5 MM. • DUAS (2) BANDEJAS CORREDIÇAS EM ARAME DE AÇO INOX, COM PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 50 MM ENTRE ARAMES, ACESSÓRIOS • DUAS CHAPAS BIFETEIRAS DE SOBREPOR LISA DE FERRO FUNDIDO, DOTADA DE DUAS ALÇAS COM CABOS NO MESMO MATERIAL E CANAL REBAIXADO PARA DRENAGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS: 400 MM X 400 MM +/- 5 MM, GARANTIA • MÍNIMA DE CINCO ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES DO FORNO • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 580 MM; • LARGURA MÁXIMA: 540 MM; • ALTURA MÁXIMA: 30 MM. DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO *DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. OBS.: A LARGURA DE VÃO LIVRE DA PORTA DO AMBIENTE PARA PASSAGEM DESTE FOGÃO É DE 1 METRO. • LARGURA MÁXIMA*: 1850 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA*: 1350 MM; • GRELHAS MÍNIMO: 400 MM X 400 MM; OBS.: O DESIGN DAS GRELHAS DEVE GARANTIR A POSSIBILIDADE DE APOIO ADEQUADO DE PANELAS COM DIÂMETRO A PARTIR DE 300 MM; • DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO CACHIMBO: 90MM +/- 10MM; • DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO COROA: 180MM +/- 10 MM. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA • 2,0 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GÁS NATURAL; • 2,8 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GLP.			
04	FOGÃO INDUSTRIAL PARA GLP 04 BOCAS COM FORNO. DESCRIÇÃO • FOGÃO DE 4 BOCAS PARA GLP (GÁS LIQUEIFEITO DE PETRÓLEO) COM TORNEIRAS INDEPENDENTES PARA OS QUEIMADORES FIXADAS NA PARTE FRONTAL E MANIPULO DO QUEIMADOR DO FORNO LOCALIZADO EM PAINEL DE COMANDO NA PARTE INFERIOR. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS. • FORNO COM QUEIMADOR DOTADO DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA, CONFORME ABNT NBR 15076. • PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO: 2,8KPA = 280MMCA. • DIMENSÕES DO TAMPO: 1080MM (LARGURA) X 1080MM (PROFUNDIDADE) X 800MM (ALTURA).	05	UNID.	EDUCAÇÃO

	CONSTITUINTES FOGÃO • ESTRUTURA EM AÇO INOX AISI 304. • 4 PÉS (P1) EM PERFIL "L" DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA. DEVEM SER SOLDADOS NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFIL, SEGMENTOS DE BARRA PERFURADA COM ROSCA INTERNA DE 7/8", COM 50MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE SAPATAS REGULÁVEIS. • SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE POLIAMIDA 6.0 (VER DESENHO), FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FI QUE APROXIMADAMENTE 50MM DO PISO. • QUADRO INFERIOR COMPOSTO DE TRAVESSAS INFERIORES (T3 / T4) EM PERFIL "U" COM 60MM DE ALTURA E 20MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 16 (1,50MM), SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FI XADO AOS PÉS ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2"E PORCAS DE AÇO INOX (VER DESENHO). • QUADRO SUPERIOR COMPOSTO DE TRAVESSA SUPERIOR FRONTAL EM PERFIL "U" (T2) COM 60MM DE ALTURA E 15MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 18 (1,25MM); TRAVESSAS LATERAL E POSTERIOR (T1) COM 180MM DE ALTURA COM ABA SUPERIOR DE 15MM E INFERIOR DE 10MM (VER DESENHO), FI XADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2"E PORCAS DE AÇO INOX. AS TRAVESSAS (T1) CONSTITUEM-SE NO PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL E POSTERIOR DO FOGÃO. • CHAPA SUPERIOR (TAMPO) (C1 / C2 / C3 / C4) EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, CONSTITUINDO UMA PEÇA ÚNICA, PERFEITAMENTE NIVELADA. • REFORÇOS ESTRUTURAIS EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90MM), CONSTITUÍDO POR PERFI L "L" DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FI XADOS POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE "V" AO LONGO DA SUPERFÍCIE INTERNA DO TAMPO E DA TRAVESSA ORTOGONAL (VER DESENHO). OS REFORÇOS DEVEM SER APLICADOS NO PERÍMETRO DO TAMPO, BEM COMO EM SUAS DIVISÕES INTERNAS. • FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVÉS DE 4 CANTONEIRAS DE AÇO INOX AISI 304 MEDINDO (20 X 40 X 1,9)MM, COM O LADO DE 20MM SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS ÀS CANTONEIRAS DOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. • CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA DE 40MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE, SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO. • VERGALHÃO Ø=3/16" PARA APOIO DO TUBO DOS QUEIMADORES SOLDADO NA FACE FRONTAL DO QUADRO SUPERIOR. • CONJUNTO DE APOIOS, GUIAS CORREDIÇAS E FIXAÇÕES PARA AS BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25MM). • 2 BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 20 (0,90MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA BANDEJA (VER DESENHO). • GRADE INFERIOR PARA PANELAS (T5) EM PERFIL "U", AÇO INOX, CHAPA 20 (0,90MM) COM 70MM NA FACE HORIZONTAL FIXADAS ÀS TRAVESSAS INFERIORES POR MEIO DE SOLDA, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 130MM ENTRE ELES. • 4 GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, REMOVÍVEIS, NAS DIMENSÕES DE 400 X 400MM; ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. • TORNEIRAS DOS QUEIMADORES DO FOGÃO DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, EM LATÃO CROMADO. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DE CHAMA. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO ESTAR LOCALIZADAS NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO E FIXADAS NO TUBO DE ALIMENTAÇÃO. • MANÍPULO ACIONADOR DO QUEIMADOR DO FORNO COM IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DE CHAMA FIXADO EM PAINEL JUNTO AO FORNO. • REGISTRO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM ZAMAC PARA CONTROLE DO FLUXO DE GÁS PARA O QUEIMADOR DO FORNO, CONFORME ABNT NBR 15076. • INJETORES EM LATÃO DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE AR EM CHAPA GALVANIZADA ROSQUEADOS NOS INJETORES. • 2 QUEIMADORES SIMPLES, CAPACIDADE 300G/H PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO, TIPO CACHIMBO, COM CERCA DE Ø=132MM, ESPALHADOR PARA CHAMAS E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE, POSICIONADOS NA PARTE POSTERIOR DO FOGÃO. • 2 QUEIMADORES DUPLOS, CAPACIDADE 300G/H + 300G/H, PERFAZENDO 600G/H CADA, PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO, TIPO COROA, INTERNO COM CERCA DE Ø=85 MM, EXTERNO COM CERCA DE Ø=180MM E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE, POSICIONADOS NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO. • TUBO DE ALIMENTAÇÃO EM ALUMÍNIO SEM COSTURA, Ø=1" SCHEDULE 40 (3,38MM), FI XADO AO FOGÃO POR			

	MEIO DE 4 SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FIXOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ CONTORNAR TODO O FOGÃO E A ENTRADA DO GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE "T" DE 1" COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADO NO PONTO MÉDIO DA LATERAL ESQUERDA DO FOGÃO (VER DESENHO). AO "T" ACOPLAR-SE-À UM "NIPLE" DUPLO DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, SERÁ CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO, SOMENTE QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO. • TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL SANFONADO COM TRANÇADO EXTERNO EM FI O DE COBRE "TOMBACK", DE ACORDO COM A NBR 14177 (SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS, JACKWAL S.A. OU EQUIVALENTE), Ø INTERNO=1/2"; COMPRIMENTO DE 1,00M, CONECTORES FÊMEA GIRATÓRIA/FÊMEA GIRATÓRIA, COM ROSCA BSP Ø=1/2". O TERMINAL DEVE SER ACOMODADO DENTRO DO FORNO PARA SUA PROTEÇÃO NO TRANSPORTE. FORNO • DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 540MM (LARGURA) X 310MM (ALTURA) X 660MM (PROFUNDIDADE), CONSUMO 800G/H E QUEIMADOR DOTADO DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA. • PAREDES, PISO EXTERNO E TETO EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25MM). • PAREDES INTERNAS EM CHAPA ESMALTADA. • PISO INTERNO REMOVÍVEL, EM CHAPA ESMALTADA OU EM FERRO FUNDIDO, COM ORIFÍCIOS PARA VISUALIZAÇÃO DA CHAMA. • ISOLAMENTO TÉRMICO ENTRE AS PAREDES EXTERNA E INTERNA DO FORNO E NO CORPO DA PORTA EM LÃ DE ROCHA OU FI BRA CERÂMICA. • PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX, EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL E PUXADOR EM BAQUELITE. DOBRADIÇAS DAS PORTAS EM AÇO INOX. • 2 BANDEJAS CORREDIÇAS EXECUTADAS EM GRADEADO DE AÇO INOX, PERFI L DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4", SOLDADOS EM CANTONEIRAS NAS PAREDES LATERAIS INTERNAS. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE ARAMES DA BANDEJA = 50MM. DESCRIÇÃO • FOGÃO DE 4 BOCAS PARA GLP (GÁS LIQUEIFEITO DE PETRÓLEO) COM TORNEIRAS INDEPENDENTES PARA OS QUEIMADORES FIXADAS NA PARTE FRONTAL E MANIPULO DO QUEIMADOR DO FORNO LOCALIZADO EM PAINEL DE COMANDO NA PARTE INFERIOR. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS. • FORNO COM QUEIMADOR DOTADO DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA, CONFORME ABNT NBR 15076. • PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO: 2,8KPA = 280MMCA. • DIMENSÕES DO TAMPO: 1080MM (LARGURA) X 1080MM (PROFUNDIDADE) X 800MM (ALTURA). CONSTITUINTES FOGÃO • ESTRUTURA EM AÇO INOX AISI 304. • 4 PÉS (P1) EM PERFIL "L" DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA. DEVEM SER SOLDADOS NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFI L, SEGMENTOS DE BARRA PERFURADA COM ROSCA INTERNA DE 7/8", COM 50MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE SAPATAS REGULÁVEIS. • SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE POLIAMIDA 6.0 (VER DESENHO), FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FI QUE APROXIMADAMENTE 50MM DO PISO. • QUADRO INFERIOR COMPOSTO DE TRAVESSAS INFERIORES (T3 / T4) EM PERFIL "U" COM 60MM DE ALTURA E 20MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 16 (1,50MM), SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FI XADO AOS PÉS ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2"E PORCAS DE AÇO INOX (VER DESENHO). • QUADRO SUPERIOR COMPOSTO DE TRAVESSA SUPERIOR FRONTAL EM PERFIL "U" (T2) COM 60MM DE ALTURA E 15MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 18 (1,25MM); TRAVESSAS LATERAL E POSTERIOR (T1) COM 180MM DE ALTURA COM ABA SUPERIOR DE 15MM E INFERIOR DE 10MM (VER DESENHO), FI XADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2"E PORCAS DE AÇO INOX. AS TRAVESSAS (T1) CONSTITUEM-SE NO PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL E POSTERIOR DO FOGÃO. • CHAPA SUPERIOR (TAMPO) (C1 / C2 / C3 / C4) EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, CONSTITUINDO UMA PEÇA ÚNICA, PERFEITAMENTE NIVELADA. • REFORÇOS ESTRUTURAIS EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90MM), CONSTITUÍDO POR PERFIL "L" DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FI XADOS POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE "V" AO LONGO DA SUPERFÍCIE INTERNA DO TAMPO E DA TRAVESSA ORTOGONAL (VER DESENHO). OS REFORÇOS DEVEM SER APLICADOS NO PERÍMETRO DO TAMPO, BEM COMO EM SUAS DIVISÕES INTERNAS. • FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVÉS DE 4 CANTONEIRAS DE AÇO INOX AISI 304 MEDINDO (20 X 40 X 1,9)MM, COM O LADO DE 20MM SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS ÀS CANTONEIRAS DOS PÉS ATRAVÉS DE			

	PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. • CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA DE 40MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE, SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO. • VERGALHÃO Ø=3/16" PARA APOIO DO TUBO DOS QUEIMADORES SOLDADO NA FACE FRONTAL DO QUADRO SUPERIOR. • CONJUNTO DE APOIOS, GUIAS CORREDIÇAS E FI XAÇÕES PARA AS BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25MM). • 2 BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 20 (0,90MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA BANDEJA (VER DESENHO). • GRADE INFERIOR PARA PANELAS (T5) EM PERFI L "U", AÇO INOX, CHAPA 20 (0,90MM) COM 70MM NA FACE HORIZONTAL FIXADAS ÀS TRAVESSAS INFERIORES POR MEIO DE SOLDA, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 130MM ENTRE ELES. • 4 GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, REMOVÍVEIS, NAS DIMENSÕES DE 400 X 400MM; ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. • TORNEIRAS DOS QUEIMADORES DO FOGÃO DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, EM LATÃO CROMADO. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DE CHAMA. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO ESTAR LOCALIZADAS NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO E FIXADAS NO TUBO DE ALIMENTAÇÃO. • MANÍPULO ACIONADOR DO QUEIMADOR DO FORNO COM IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DE CHAMA FIXADO EM PAINEL JUNTO AO FORNO. • REGISTRO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM ZAMAC PARA CONTROLE DO FLUXO DE GÁS PARA O QUEIMADOR DO FORNO, CONFORME ABNT NBR 15076. • INJETORES EM LATÃO DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE AR EM CHAPA GALVANIZADA ROSQUEADOS NOS INJETORES. • 2 QUEIMADORES SIMPLES, CAPACIDADE 300G/H PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO, TIPO CACHIMBO, COM CERCA DE Ø=132MM, ESPALHADOR PARA CHAMAS E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE, POSICIONADOS NA PARTE POSTERIOR DO FOGÃO. • 2 QUEIMADORES DUPLOS, CAPACIDADE 300G/H + 300G/H, PERFAZENDO 600G/H CADA, PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO, TIPO COROA, INTERNO COM CERCA DE Ø=85 MM, EXTERNO COM CERCA DE Ø=180MM E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE, POSICIONADOS NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO. • TUBO DE ALIMENTAÇÃO EM ALUMÍNIO SEM COSTURA, Ø=1" SCHEDULE 40 (3,38MM), FI XADO AO FOGÃO POR MEIO DE 4 SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FI XOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ CONTORNAR TODO O FOGÃO E A ENTRADA DO GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE "T" DE 1" COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADO NO PONTO MÉDIO DA LATERAL ESQUERDA DO FOGÃO (VER DESENHO). AO "T" ACOPLAR-SE-À UM "NIPLE" DUPLO DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, SERÁ CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO, SOMENTE QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO. • TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FL EXÍVEL SANFONADO COM TRANÇADO EXTERNO EM FI O DE COBRE "TOMBACK", DE ACORDO COM A NBR 14177 (SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS, JACKWAL S.A. OU EQUIVALENTE), Ø INTERNO=1/2"; COMPRIMENTO DE 1,00M, CONECTORES FÊMEA GIRATÓRIA/FÊMEA GIRATÓRIA, COM ROSCA BSP Ø=1/2". O TERMINAL DEVE SER ACOMODADO DENTRO DO FORNO PARA SUA PROTEÇÃO NO TRANSPORTE. FORNO • DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 540MM (LARGURA) X 310MM (ALTURA) X 660MM (PROFUNDIDADE), CONSUMO 800G/H E QUEIMADOR DOTADO DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA. • PAREDES, PISO EXTERNO E TETO EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25MM). • PAREDES INTERNAS EM CHAPA ESMALTADA. • PISO INTERNO REMOVÍVEL, EM CHAPA ESMALTADA OU EM FERRO FUNDIDO, COM ORIFÍCIOS PARA VISUALIZAÇÃO DA CHAMA. • ISOLAMENTO TÉRMICO ENTRE AS PAREDES EXTERNA E INTERNA DO FORNO E NO CORPO DA PORTA EM LÃ DE ROCHA OU FI BRA CERÂMICA. • PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX, EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL E PUXADOR EM BAQUELITE. DOBRADIÇAS DAS PORTAS EM AÇO INOX. • 2 BANDEJAS CORREDIÇAS EXECUTADAS EM GRADEADO DE AÇO INOX, PERFI L DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4", SOLDADOS EM CANTONEIRAS NAS PAREDES LATERAIS INTERNAS. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE ARAMES DA BANDEJA = 50MM.			

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 20.305,68

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	CONGELADOR HORIZONTAL, FREEZER. CAPACIDADE MINIMA 500 LITROS E MAXIMA DE 550 LITROS. CONFORME DESCRIÇÃO FDE - DESCRIÇÃO • CONGELADOR (FREEZER) HORIZONTAL, LINHA BRANCA, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 500 LITROS E MÁXIMA DE 550 LITROS. • OS PRODUTOS DEVEM SER ENQUADRADOS COMO "USO COMERCIAL" OU "USO DOMÉSTICO", ESTANDO SUJEITOS À LEGISLAÇÃO PERTINENTE CONFORME CADA CASO: - OS PRODUTOS ENQUADRADOS COMO "USO COMERCIAL" DEVEM ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR NM 60335-1:2010 - SEGURANÇA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES - PARTE 1: REQUISITOS GERAIS. - OS PRODUTOS ENQUADRADOS COMO "USO DOMÉSTICO" DEVEM POSSUIR CERTIFI CAÇÃO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006 OU PORTARIA INMETRO Nº 577, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015. O APARELHO DEVE POSSUIR TAMBÉM, "ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE". • INDEPENDENTEMENTE DO ENQUADRAMENTO DO PRODUTO (USO COMERCIAL OU DOMÉSTICO), ESTE DEVE ATENDER AINDA À RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 20, DE 22 DE MARÇO DE 2007, E SUAS ALTERAÇÕES. CONFORME CATÁLOGO FDE.	07	UNID.	EDUCAÇÃO
02	FREEZER COMERCIAL 450 L - DESCRIÇÃO • FREEZER VERTICAL COMERCIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS, COM SISTEMA FROSTFREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°. LOCAL • DESPENSA. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. • LARGURA MÁXIMA: 750 MM; • CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 450 LITROS. CARACTERÍSTICAS • CONGELADOR (FREEZER) VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE" (QUE NÃO PRECISA DESCONGELAMENTO), COM UMA PORTA. • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS, NO MÍNIMO, ENTRE -16°C E -24°C. • GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM). • ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO. • PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE. • PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM). • ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. • VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA. • PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA. • BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL. • SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. 123 • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA. • COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/3 HP, MONOFÁSICO 127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL). • TEMPORIZADOR PARA DEGELO, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO MONOFÁSICO DE 127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA"FROST-FREE"). OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO. • GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290. • QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES. • AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM). • PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO. • PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR, TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE	02	UNID.	EDUCAÇÃO

	TEMPERATURA. • CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS. • TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRAÇADEIRAS. • DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL. • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2,0 M DE COMPRIMENTO. GARANTIA • MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.			
03	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300 LITROS. - DESCRIÇÃO • REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS LOCAL • LACTÁRIO. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. • LARGURA MÁXIMA: 620 MM; • CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS • GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). • REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA. • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE". • GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. • PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. • CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE. • PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. • GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES. • SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO. • BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. • DOBRADIÇAS METÁLICAS. • SAPATAS NIVELADORAS. • SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. • SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE". • GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. 121 • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	02	UNID.	EDUCAÇÃO
04	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410 LITROS. RF2 - CONFORME CATÁLOGO FNDE. - DESCRIÇÃO • REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS. LOCAL • DESPENSA. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. • LARGURA MÁXIMA: 750 MM; • CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 410 LITROS. CARACTERÍSTICAS • GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). • REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA. • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE". • GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. • PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. • CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE. • PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE,	03	UNID.	EDUCAÇÃO

	REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. • GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES. • SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO. • BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. • DOBRADIÇAS METÁLICAS. • SAPATAS NIVELADORAS. • SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL. • SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE". • GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. 119 • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.			
05	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS. RF1 - CONFORME CATÁLOGO FNDE - REFRIGERADOR VERTICAL DE QUATRO PORTAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, COM SISTEMA FROST-FREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°. LOCAL • COZINHA. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. • LARGURA MÁXIMA: 1250 MM; • CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 1000 LITROS. CARACTERÍSTICAS • GABINETE COM QUATRO PORTAS. • REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO, QUE NÃO PRECISA DESCONGELAMENTO). • GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM). • ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 55 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. • PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE. • PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM), BATENTE DAS PORTAS COM MEDIDAS 55 CM DE LARGURA, 65 CM DE ALTURA, COM TOLERÂNCIA +/- 5%. • ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. • VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA. • PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA. • BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL. 116 • SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO) SITUADO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO REFRIGERADOR. • TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O EVAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTAL DO APARELHO, COM DEGELO POR RESISTÊNCIA, COM CONDENSADORES EM CANO DE COBRE EM VOLTA POR TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP, MONOFÁSICO 127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA "FROST-FREE"). • OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO. • GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290. • OITO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES. • AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM). • PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO. • PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO,	03	UNID.	EDUCAÇÃO

	PROGRAMADOR, TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA. • CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS. • TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRAÇADEIRAS. • O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO PARA A TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ + 8ºC QUANDO SUBMETIDO A AMBIENTES DE ATÉ + 43ºC. • DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL. • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2,0 M DE COMPRIMENTO. 117 GARANTIA • MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.			
06	REFRIGERADOR: COM CAPACIDADE DE 300 LITROS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PROCEL A, VOLTAGEM 110W, COM UMA PORTA, COM PRATELEIRAS E COMPARTIMENTOS, NA COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	01	UNID.	ADM.

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 62.747,31

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	CENTRÍFUGA DE FRUTAS. CT - CONFORME CATÁLOGO FNDE. - DESCRIÇÃO • CENTRÍFUGA, MODELO DOMÉSTICO, PARA EXTRAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SEPARANDO O SUCO DE SEMENTES E BAGAÇO. LOCAL • COZINHA. DIMENSÕES E CAPACIDADE • DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM; • ALTURA MÁXIMA: 440 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 450 MM; • VOLUME MÍNIMO DO COPO COLETOR: 1,2 LITROS. CARACTERÍSTICAS • TUBO DE ALIMENTAÇÃO E BOCAL EXTRA LARGO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO PARA ABSORVER FRUTAS E HORTALIÇAS INTEIRAS. • FILTRO EM AÇO INOX. • LÂMINAS E PENEIRA EM AÇO INOX. • COPOS COLETORES (JARRAS) DE SUCO E BAGAÇO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO. • TRAVA DE SEGURANÇA. • COM FUNÇÃO PULSAR E 2 AJUSTES DE VELOCIDADE CONFORME ESPESSURA E TEXTURA DOS ALIMENTOS. • BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA). • MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W. • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE 150 CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	02	UNID.	EDUCAÇÃO
02	MIXER DE ALIMENTOS. MX - CONFORME CATÁLOGO FNDE. - DESCRIÇÃO • MIXER DE ALIMENTOS PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E MASSAS LEVES. LOCAL • COZINHA. DIMENSÕES • ALTURA MÁXIMA: 400 MM; • LARGURA MÁXIMA: 150 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 320 MM; • VOLUME MÍNIMO DO COPO: 600ML. CARACTERÍSTICAS • CABO (ALÇA) ERGONÔMICO. • LÂMINAS DESTACÁVEIS EM AÇO INOX DE DUPLA AÇÃO, POSSIBILITANDO CORTAR NA VERTICAL E NA HORIZONTAL. • RECIPIENTE PARA TRITURAÇÃO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO. • CORPO DO APARELHO CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO E BORRACHA. • BASE ANTIRESPINGOS. • BOTÃO TURBO. • MOTOR COM	02	UNID.	EDUCAÇÃO

	POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W. • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO			
03	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS. MT - CONFORME CATÁLOGO FNDE. - DESCRIÇÃO • MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO. LOCAL • COZINHA. DIMENSÕES E CAPACIDADE • DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM; • ALTURA MÁXIMA: 420 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 420 MM; • VOLUME MÍNIMO: 1,5 LITROS. CARACTERÍSTICAS • LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. • TIGELA EXTRAGRANDE AÇO INOX OU ACRÍLICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS. • TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS. • COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO PROCESSAMENTO. • TRAVA DE SEGURANÇA. • CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO. • BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA). • MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W. • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. ACESSÓRIOS • BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS; • UMA FACA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS; • DOIS DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDAÇOS FINOS E MÉDIOS; 148 • LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS; • UM DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO	02	UNID.	EDUCAÇÃO

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 2.618,34

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	VENTILADOR DE MESA 40 CM 110 VOLTS – COR PRETO	01	UNID.	COMPRAS
02	VENTILADOR DE PAREDE DESCRIÇÃO • VENTILADOR DE PAREDE PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • DIÂMETRO ENTRE 500 E 600 MM; • COMPRIMENTO DO TUBO DE FIXAÇÃO: 150 MM (TOLERÂNCIA: ±2,5%). CARACTERÍSTICAS • VENTILADOR DE PAREDE, COM UMA HÉLICE COM NO MÍNIMO TRÊS PÁS. • BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO. • CANOPLA DE ACABAMENTO INJETADA EM POLIAMIDA, NA COR PRETA, PARA COBRIR A BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE. • CAPA ENVOLTÓRIA DO MOTOR (CARCAÇA) EM POLIAMIDA INJETADA NA COR AMARELO ESCOLAR, REFERÊNCIA 1.25Y 7/12 (CARTELAS MUNSELL). • O CONJUNTO DE SUPORTE MAIS O TUBO DE FIXAÇÃO DEVERÃO SUPORTAR 5 (CINCO) VEZES A MASSA NOMINAL DO PRODUTO SEM QUALQUER FLEXÃO. • SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E A CARCAÇA	25	UNID.	EDUCAÇÃO

	DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E BORBOLETA QUE PERMITA A REGULAGEM DA ARTICULAÇÃO NO SENTIDO VERTICAL DO CONJUNTO MOTOR E HÉLICES, PROVIDO DE MOLA PARA SUSTENTAÇÃO DO PESO DO EQUIPAMENTO. • O EQUIPAMENTO DEVE SER DOTADO DE GRADE DE PROTEÇÃO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA IEC 60335-2-80, INDEPENDENTE DA ALTURA EM QUE FOR INSTALADO. • AS GRADES DEVERÃO SER EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA AMARELO ESCOLAR - REFERÊNCIA 1.25Y 7/12 (CARTELAS MUNSELL). • AS GRADES NÃO PODERÃO SER REMOVIDAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. • OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO APRESENTAR CONTROLE DE VELOCIDADE TIPO ROTATIVO, COM NO MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE (BAIXA, MÉDIA E ALTA). • O ACIONAMENTO DEVERÁ SER DO TIPO "CONTROLE DE PAREDE". 178 • OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO RESPEITAR O NÍVEL MÍNIMO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 0,0040 M³/S W/M PARA AS VELOCIDADES. • VAZÃO OBSERVANDO-SE CADA UMA DAS VELOCIDADES: - MÁXIMA: 0,45 M³/S - MÉDIA: 0,37 M³/S - MÍNIMA: 0,33 M³/S • DEVERÁ POSSUIR MOTOR ELÉTRICO "MONOVOLT". • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.			

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 5.719,40

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO POR COMPRESSOR BANCADA/PIA - PARA INSTALAÇÃO DIRETAMENTE NA REDE DE ÁGUA ATRAVÉS DE MANGUEIRA ATOXICA, FORNECENDO ÁGUA NAS TEMPERATURAS NATURAL E GELADA. GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO RESISTENTE.	02	UNID.	SERVIÇOS/ EDUCAÇÃO
02	PURIFICADORES DE ÁGUA. PR - CONFORME CATÁLOGO FNDE - DESCRIÇÃO • PURIFICADOR/ BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO. LOCAL • COPA DOS FUNCIONÁRIOS, COZINHA, LACTÁRIO E SOLÁRIOS. DIMENSÕES E CAPACIDADE • ALTURA MÁXIMA: 410 MM; • LARGURA MÁXIMA: 315 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 370 MM; • FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 1,2 L/H. CARACTERÍSTICAS • SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTOS FILTRANTES QUE REMOVEM OS PARTICULADOS DA ÁGUA E O CLORO LIVRE. • COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. • BOTÃO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO FLUXO CONTÍNUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA. • BICA TELESCÓPICA OU AJUSTÁVEL PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMANHOS. • CÂMARA VERTICAL DE FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO. • CORPO EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. • PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. • VAZÃO APROX.: 40 A 60 LITROS DE ÁGUA/ HORA. • PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 M.C.A (0,3 KGF/CM² À 4 KGF/CM²). • TEMPERATURA DE TRABALHO: 03 À 40º C. • COMPONENTES PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO: - CANOPLA; CONEXÕES CROMADAS; BUCHAS DE FIXAÇÃO S8; PARAFUSOS; REDUTOR DE VAZÃO; ADAPTADORES PARA REGISTRO: FLEXÍVEL E MANGUEIRA. • PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE, COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA "APROVADO". • GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. 163 •	04	UNID.	EDUCAÇÃO

	DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.			
03	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 25L/H, PARA INSTALAÇÃO NO PISO. DIMENSÕES E CAPACIDADE • ALTURA MÁXIMA: 1300 MM; • LARGURA MÁXIMA: 550MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 500 MM; • FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 25 L/H. CARACTERÍSTICAS • TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA; • SISTEMA DE FILTRAGEM QUE INCLUA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS (PIII) E REDUÇÃO DE CLORO (CI). • CORPO EM AÇO INOX POLIDO, • DUAS TORNEIRAS EM METAL CROMADO PARA COPO TIPO LAVATÓRIO (OU SIMILAR), REGULÁVEIS E DE FÁCIL ACIONAMENTO PELOS USUÁRIOS PREVISTOS: CRIANÇAS EM ESCOLAS E CRECHES. • RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA (POLIPROPILENO OU AÇO INOX). • SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX . • ISOLAMENTO EM EPS. • GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. • PREVISÕES PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DRENO. • MANGUEIRAS ATÓXICAS E ADAPTADOR PARA CONEXÃO COM A REDE HIDRÁULICA. • BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA. • DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA. • SAPATAS NIVELADORAS EM BORRACHA OU NYLON. • NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES. 167 • A CUBA, AS TORNEIRAS E O(S) FILTRO(S) DEVEM FAZER PARTE INTEGRAL DO EQUIPAMENTO, NÃO PODENDO CONSIDERÁ-LAS COMO ITENS ADICIONAIS. • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	01	UNID.	EDUCAÇÃO

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 5.966,17

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	PROJETOR MULTIMIDIA - PROJETOR 4K, BIVOLT, HDMI, MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/TETO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,2 CM ALTURA X 30,2 CM LARGURA X 23,7 CM PROFUNDIDADE, PESO APROXIMADO DE 2,5KG. GARANTIA DE 12 MESES. PRODUTO ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, BOLSA DE TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, MANUAL E GUIA RÁPIDO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL COM VERSÃO EM PORTUGUÊS E RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01	UNID.	ESPORTES
02	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - TELA DE PROJEÇÃO, COM TRIPÉ 2,43 X 1,82, COM ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE.(ALTURA DE ATÉ 2,80M). DIMENSÃO (LXA)(METROS): 2,43 X 1,82. DIAGONAL (POLEGADAS): 120.	01	UNID.	ESPORTES

	O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL COM VERSÃO EM PORTUGUÊS E RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 4.876,21

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	CONSOLE PLAYSTATION 4 SLIM 1TB - **C**OM ITENS INCLUSO: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 CONSOLE, 1 CABO USB, 2 CONTROLES DUALSHOCK 4(SEM FIO), 1 CABO HDMI, 2 FONES DE OUVIDO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL COM VERSÃO EM PORTUGUÊS E RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01	UNID.	ESPORTES

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 3.330,00

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL REFLEX COM LENTE 18-55MM, COM TELA DE 3 POLEGADAS, COM CONECTIVIDADE WI-FI, PRODUTO ACOMPANHADO DE BATERIA, LENTES 18-55MM, CARREGADOR DE BATERIA, CORREIA LARGA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL COM VERSÃO EM PORTUGUÊS E RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01	UNID.	ESPORTES
02	FLASH PARA CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL, COBERTURA DE DISTÂNCIA FOCAL DE 24-105MM, COM O USO DO DIFUSOR INTEGRADO EXPANDE O ALCANCE PARA 14MM. POSSUI FILTRO LARANJA INCLUSO NO KIT. PRODUTO ACOMPANHA: SUPORTE PARA SAPATA, FILTRO DE COR, DIFUSOR, ESTOJO MALEÁVEL PARA O FLASH, ESTOJO MALEÁVEL PARA ACESSÓRIOS, GUIA RÁPIDO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL COM VERSÃO EM PORTUGUÊS E RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01	UNID.	ESPORTES
03	LENTE PARA CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL 75-300MM O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL COM VERSÃO EM PORTUGUÊS E RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01	UNID.	ESPORTES

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 9.042,56

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	IMPRESSORA DE CARTÃO PVC COM IMPRESSÃO DUPLA FACE AUTOMÁTICA – IMPRESSÃO UNILATERAL OU BILATERAL, IMPRESSÃO DE BORDA A BORDA, IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS DE MANEIRA MANUAL, COMPARTILHAMENTO DE IMPRESSORAS, IMPRESSÃO UV, CAPACIDADE DE REESCREVER. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 300 PONTOS POR POLEGADA: 256 TONS POR POR PAINEL DE COR, MODO DE ALTA QUALIDADE, 300X600 PONTOS POR POLEGADA, TEXTO MELHORADO, IMPRESSÃO DE GRÁFICOS E CÓDIGOS DE BARRAS, 300X1200 PONTOS POR POLEGADA, TEXTO MELHORADO, IMPRESSÃO DE GRÁFICOS E CÓDIGOS DE BARRAS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE COR TOTAL – ATÉ 200 CARTÕES POR HORA, UNILATERAL. ATÉ 155 CARTÕES POR HORAS, IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS.	02	UNID.	ADM./ESPORTES

	MONOCROMÁTICA: ATÉ 830 CARTÕES POR HORA, UNILATERAL. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: 100 ENTRADAS PARA CARTÕES DE 0,76MM, 25 SAÍDAS DE CARTÕES PADRÕES. CONECTIVIDADE: INTERFACE USB 2.0 E ETHERNET. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: COMPRIMENTO 39,1CM X LARGURA 17,5CM X ALTURA 22,4CM E PESO: 5,4 KG. BALCÃO, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100/120V, 50/60HZ, CABO USB. ACOMPANHADA DE DRIVERS DE INSTALAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL TÉCNICO COM VERSÃO EM PORTUGUÊS E RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 15.434,66

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	CADEIRA GIRATÓRIA CADEIRA GIRATÓRIA - CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS MADEIRA COMPENSADO DE 12 MM ANATÔMICA; REVESTIDOS TECIDO ECOLÓGICO; NA COR PRETA; ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COM ESPESSURA DE 50MM; APRESENTANDO DENSIDADE DE 45 A 55KG/M3; ESPALDAR MÉDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO (450X400)MM=(L X A); E ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO (460X420)MM=(LXP); COM BRAÇOS REGULÁVEIS; REGULAGEM PARA OS BRAÇOS ATRAVÉS DE CHAVE DE PRESSÃO; SISTEMA DE REGULAGEM MECÂNICA DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; E REGULAGEM PNEUMÁTICA (A GÁS) DE ALTURA DO ASSENTO; TUBO CENTRAL EM AÇO; COM CAPA TELESCÓPICA EM POLIPROPILENO INJETADO; BASE FORMADA POR 05 PATAS COM RODÍZIOS DUPLOS DE POLIAMIDA; BASE EM AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR PRETA; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E NR17	03	UNID.	SAÚDE
02	CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR, CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA 360 GRAUS, ATENDENDO NR 17, MODELO EXECUTIVA, 5 SAPATAS COM RODIZIO DUPLO EM NYLON. ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS MEDIDAS MÍNIMAS APROX.IMADAS(L: 46 CM P: 45 CM), REGULAGEM DE ALTURA ADAPTADO AO TUBO CENTRAL, SISTEMA DE REGULAGEM PNEUMÁTICA COM PISTÃO GÁS BACK 1. APOIO PARA BRAÇOS EM POLIURETANO COM AJUSTE DE ALTURA E COM ANGULADOR DE APOIO PARA DIREITA/ESQUERDA, AFASTADOR LATERAL PARA AMPLIAÇÃO DE DISTANCIAMENTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO. ENCOSTO ANATÔMICO, MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS.(L: 41 CM A: 41 CM) CONCAVIDADE PARA FRENTE, BORDAS ARREDONDADAS, COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA COM RELAÇÃO AO ASSENTO, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ANTERO-POSTERIOR. BASE E ESTRUTURA METÁLICA, ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA. BASE DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDOS COM CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE 50 MM. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, A CADEIRA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM NBR 13962/2002.	10	UNID	ESPORTES

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 7.439,00

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	ESCADA DOMÉSTICA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO 7 DEGRAUS. ESCADA COM SETE DEGRAUS EM INOX: ESTRUTURA EM TUBO REDONDO E DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO INOX. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.	01	UNID.	EDUCAÇÃO

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 227,86

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRA A VAPOR, PARA USO EM MICRO-ONDAS. ACOMPANHA PINÇA. LOCAL • LACTÁRIO DIMENSÕES E CAPACIDADE • ALTURA MÁXIMA: 180 MM; • DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 300 MM; • CAPACIDADE MÍNIMA: 4 MAMADEIRAS. CARACTERÍSTICAS • BASE EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DOTADO DE DISPOSITIVOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DE, NO MÍNIMO, QUATRO MAMADEIRAS. TAMPA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, TRANSPARENTE, COM CLIPES E/OU PRESILHAS PARA FECHAMENTO HERMÉTICO. • O ESTERILIZADOR DEVE SER CONSTRUÍDO DE MODO A PROPORCIONAR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CONTATO ACIDENTAL COM PARTES QUENTES (BORDAS, SUPERFÍCIES), QUE POSSAM EXPOR O USUÁRIO A RISCO DE QUEIMADURAS DURANTE A OPERAÇÃO. • O ESTERILIZADOR NÃO DEVE APRESENTAR ELEMENTOS PERFURANTES, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARES QUE POSSAM VIR A CAUSAR RISCOS AOS USUÁRIOS, EM UTILIZAÇÃO NORMAL OU DURANTE A HIGIENIZAÇÃO. • O PRODUTO NÃO DEVE OFERECER RISCO TOXICOLÓGICO OU ELIMINAR RESÍDUOS QUÍMICOS DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. GARANTIA • MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	04	UNID.	EDUCAÇÃO

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 396,00

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	RELÓGIO DE PAREDE COM FUNCIONAMENTO A "QUARTZ" ALIMENTADO POR PILHA ALCALINA. CONSTITUINTES • RELÓGIO DE PAREDE, DIÂMETRO MÍNIMO DE 35CM. •MOSTRADOR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 25CM, BRANCO E ALGARISMOS ARÁBICOS NA COR PRETA. • CAIXA EM PLÁSTICO INJETADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. • ANEL FRONTAL DE PLÁSTICO CROMADO, LISO, SEM TEXTURAS OU ELEMENTOS DECORATIVOS. • VIDRO PROTETOR. • PONTEIROS NA COR PRETA COM INDICAÇÃO PARA HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS. • O FUNDO DO MOSTRADOR NÃO DEVE APRESENTAR TEXTURAS OU ELEMENTOS DE DECORAÇÃO E DEVE SER BRANCO. ACESSÓRIOS • 1 JOGO DE PILHAS ALCALINAS. OBS.: DEVE SER FORNECIDA A QUANTIDADE DE PILHAS SUFICIENTE PARA O FUNCIONAMENTO DO RELÓGIO. NOTA: OS ACESSÓRIOS QUE NÃO SEJAM PARTE INTEGRANTE DO PRODUTO SAÍDO DE FÁBRICA, DEVEM SER EMBALADOS EM CONJUNTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E FIXADOS COM FITA ADESIVA EM UMA DAS LATERAIS EXTERNAS DA CAIXA. GARANTIA • UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS.: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DA ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO. CONTROLE DE QUALIDADE • OS LOTES DE FABRICAÇÃO PODERÃO SER AVALIADOS EM QUALQUER TEMPO, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELA ÁREA TÉCNICA DA FDE OU SEUS PREPOSTOS.	46	UNID.	EDUCAÇÃO

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 1.411,28

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	MOTOSSERA À GASOLINA MOTOR: 02 TEMPOS POTÊNCIA MÍNIMA: CILINDRADA: 45.4 CC COMPRIMENTO DAS ESPADAS COMPATÍVEIS: 45 CM USOS RECOMENDADOS: FLORESTAL CAPACIDADE DO TANQUE: 0.47 L NÍVEL DE PRESSÃO SONORA: 101 DBA COM SISTEMA ANTI-VIBRAÇÃO COM FREIO DE CORRENTE PESO 4,6 KG	01	UNID	SEGURANÇA
02	SOPRADOR COSTAL TIPO MONOCILÍNDRICO, 2 TEMPOS, REFRIGERADO A AR CILINDRADA (CC) 56,5 POTÊNCIA HP (KW)3,4 (2,5) ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM)12000 TANQUE COMBUSTÍVEL (ML)1,8 SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRÁTIL CARBURADOR DIAFRAGMA COMBUSTÍVEL GASOLINA ÓLEO 2 TEMPOS MISTURA COMBUSTÍVEL (L)25:1 VOLUME DE AR (M³S)0,3	01	UNID	SEGURANÇA
03	MARTELETE ROMPEDOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 1250 W RPM DE NO MÍNIMO 800 TAXA DE IMPACTO DE NO MÍNIMO 0 – 4300 IPM PERFURAÇÃO EM SUPERFÍCIE COM RESISTÊNCIA SIMILAR A CONCRETO EM NO MÍNIMO 32MM CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 2M DE COMPRIMENTO FORÇA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 3,5 J VOLTAGEM 220V ACESSÓRIOS: PUNHO AUXILIAR, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, BROCAS, PONTEIRO, TALHADEIRA E MALETA. TODOS INCLUSOS.	01	UNID	SEGURANÇA
04	FURADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 W MANDRIL DE NO MÍNIMO 13 MM(1/2) RPM DE NO MÍNIMO 3200 TAXA DE IMPACTO DE NO MÍNIMO 0 – 48000 IPM CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 2M DE COMPRIMENTO VOLTAGEM 220V ACESSÓRIOS: MALETA: KIT COM NO MÍNIMO 16 BROCAS, PUNHO AUXILIAR. TODOS INCLUSOS.	01	UNID	SEGURANÇA
05	ESMIRILHADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA DE 1100 W RPM DE NO MÍNIMO 3800 - 12000 DISCO COM NO MÍNIMO 5” (125MM) CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 3M DE COMPRIMENTO VOLTAGEM 220V ACESSÓRIOS: PUNHO AUXILIAR, CHAVE PINO PARA TROCA DE DISCOS, MALETA. TODOS INCLUSOS.	01	UNID	SEGURANÇA
06	SERRA SABRE POTÊNCIA MÍNIMA DE 18 V GPM DE NO MÍNIMO 2600 COMPRIMENTO DO GOLPE DE NO MÍNIMO 22MM CAPACIDADE DE CORTE EM MADEIRA NO MÍNIMO DE 100 MM CAPACIDADE DE CORTE EM METAIS NO MÍNIMO DE 6 MM VOLTAGEM 18 V CONFORME BATERIA.	01	UNID	SEGURANÇA

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 8.181,01

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	SETOR
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, CICLO FRIO, PISO TETO, CONVENCIONAL, TENSÃO 220V MONOFÁSICO (COM INSTALAÇÃO INCLUSA)	01	UNID	SAÚDE
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS, TIPO SPLIT, CICLO FRIO, PISO TETO, CONVENCIONAL, TENSÃO 220V MONOFÁSICO (COM INSTALAÇÃO INCLUSA)	03	UNID	SAÚDE

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R$ 47.747,14

Instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de todo material necessário e tubulação de até 4m

A instalação do equipamento é de responsabilidade da Contratada e deve obedecer e seguir rigorosamente o manual do fabricante, e conforme normas da ABNT.

O serviço de instalação do equipamento deve contemplar a mão de obra, fornecimento de todos os materiais e acessórios referentes à instalação, os quais devem ser novos, e de primeiro uso.

A empresa vencedora deverá providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários tais como: suportes, tubulações, eletrodutos e demais itens necessários para o correto funcionamento dos equipamentos. Caso haja necessidade de material excedente no despejo, o ônus será da Contratante.

A Parte elétrica (pontos de elétrica) é de responsabilidade da Prefeitura.

A licitante vencedora deverá fornecer garantia das instalações por 12 (doze) meses, independente da garantia fornecida pelo fabricante dos equipamentos.

A garantia abrange todos os equipamentos e os serviços de sua instalação, devendo a Contratada solucionar no prazo de 48 horas qualquer falha no funcionamento dos sistemas instalados.

A empresa fornecedora dos equipamentos será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos e/ou peças caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.
No período de garantia, deverá ser prestada assistência técnica/ manutenção corretiva a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais.

Após a abertura da ocorrência, a assistência técnica deverá solucionar o problema no horário entre 8h e 17h, de segunda a sexta-feira, caso não tenha sido solucionado, deverá ser substituído por equipamento idêntico ou superior.

CONDIÇÕES GERAIS:

Os objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues na Gerência de Patrimônio, localizada na Avenida Santo Antônio, nº 99, Bairro Centro, Mogi Mirim/SP CEP 13800-030, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras.

Os equipamentos constantes do lote 01 deverão ser instalados no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da Secretaria competente.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito à Secretaria Solicitante do fato, estabelecendo a data de entrega, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias corridos.

No ato da entrega dos equipamentos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

O transporte do equipamento deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

A contratada obrigar-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, o mobiliário entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

O equipamento terá garantia de 12 (doze) meses após a entrega, cabendo a contratada todos os encargos por eventuais vícios.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/2021, e cumprimento às exigências contidas no art. 4°, incisos VII da Lei n. 10.520/2002, declara sob as penas da Lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no Edital n. _____/2021.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Mogi Mirim, _____de _____ de 2021.

_____
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/2021, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres. Declara ainda que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

Mogi Mirim, _____de _____ de 2021.

_____
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO N.º / **

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E FERRAMENTAS PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, INCLUSIVE APARELHOS DE CELULAR, FERRAMENTAS E CADEIRAS, ORIUNDOS DOS ORÇAMENTOS IMPOSITIVOS DOS VEREADORES MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTI E SONIA REGINA RODRIGUES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO 13.286/2021 – PREGÃO 158/2021.

Por este instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado por _____, Secretário de _____, de ora em diante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na cidade de _____ (____), à _____ neste ato devida e regularmente representada nos termos da _____, pelo sócio proprietário _____, residente e domiciliado à _____, na cidade de _____ (___) de ora em diante designada simplesmente CONTRATADA e, de conformidade com os elementos constantes do processo de Licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico n. _____/2021, e ainda com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e pelo Código de Defesa do Consumidor, na forma legalmente representada, juntamente com as testemunhas presenciais ao final "ad cautelam" nomeadas e assinadas, ficou ajustado e acertado a assinatura do presente termo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas, a saber:

1. DO OBJETO

1.1 A CONTRATADA, na qualidade de vencedora do processo licitatório objeto do Pregão Eletrônico n. /2021, e seus anexos, obrigou-se ao fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para uso de diversas secretarias do município de Mogi Mirim/SP, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de referência.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	APARELHO CELULAR 01 - TECNOLOGIA: QUAD BAND (850/900/1800/1900); 02 - DUAL-SIM; 03 - MEMÓRIA INTERNA DE 32GB (MÍNIMO) EXPANSÍVEL ATÉ NO MÍNIMO DE 128GB (MICRO SD); 04 - 2GB DE MEMÓRIA RAM (MÍNIMO); 05 - PROCESSADOR OCTA-CORE 06 - BATERIA DE LÍTIO DE 3000 MAH (MÍNIMO); 07 - CÂMERAS FRONTAL E TRASEIRA UMA COM NO MÍNIMO 12MP; 08 - DISPLAY COM VISOR COLORIDO DE NO MÍNIMO 5.5 POLEGADAS (IPS LCD) (MÍNIMO); 09 - CONEXÕES: BLUETOOTH, WIRELESS, USB,	10	UNID.			

	GPS; 10 - COR: INDIFERENTE					
02	APARELHO CELULAR 14- TECNOLOGIA: QUAD BAND (850/900/1800/1900); 15- DUAL-SIM; 16- MEMÓRIA INTERNA DE 64GB (MÍNIMO) 17- 4GB DE MEMÓRIA RAM; 18- PROCESSADOR OCTA-CORE (14NM) 19- BATERIA DE LÍTIO DE 4000 MAH(MÍNIMO); 20- CÂMERAS FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; 21- CÂMERAS TRASEIRA COM NO MÍNIMO 13MP; 22- DISPLAY COM VISOR COLORIDO DE NO MÍNIMO 6 POLEGADAS (AMOLED); 23- CONEXÕES: BLUETOOTH, WIRELESS, USB, GPS; 24- SENSORES: ACELERÔMETRO, SENSOR DE PROXIMIDADE, IMPRESSÃO DIGITAL; 25- LANÇADO NO MÍNIMO EM 2020 26- ANDROID 10 (MÍNIMO)	05	UNID.			

Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados pela na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, com os acessórios: carregador de bateria e fone de ouvido.

Garantia
A garantia de funcionamento para todos os itens será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento entregue, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. A Contratada deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante, quando houver;

A garantia de funcionamento e assistência técnica será prestada, sem quaisquer ônus para a contratante;

Os procedimentos de manutenção são de inteira responsabilidade da Contratada.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	TV 65", CRISTAL UHD 4 K, HDMI, WI-FI, 2 USB. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL COM VERSÃO EM PORTUGUÊS E RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01	UNID.			

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	BALANÇA DIGITAL30 KG. - BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COMERCIAL COM PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL E MOSTRADOR MONTADO JUNTO A BASE OU EM COLUNA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG, SELO E LACRE DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO. • PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL. • ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI OU PRIMER POLIURETANO. • INDICADOR (DISPLAY) DIGITAL EM LED ALTO BRILHO COM NO MÍNIMO CINCO DÍGITOS, EM PLÁSTICO. • DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. • DEVE POSSUIR TECLAS DE ZERO E TARA. • PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA. • BATERIA INTERNA QUE PERMITA O FUNCIONAMENTO EM SITUAÇÕES DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. • VOLTAGEM: 110V E	01	UNID.			

	220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. • INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO, LARGURA MÍNIMA: 275 MM; • PROFUNDIDADE MÍNIMA: 285 MM; • CAPACIDADE MÍNIMA: 30 KG (DIVISÕES A CADA 5G).					

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	BATEDEIRA PLANETÁRIA12 LITROS. BT1 - CONFORME CATÁLOGO FNDE, BATEDEIRA PLANETÁRIA COMERCIAL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 12L, DESTINADA A MISTURAR E BATER MASSAS LEVES, ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. • CUBA EM AÇO INOX AISI 304. • SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS. • COM, NO MÍNIMO, TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE. • SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA. • ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: BATEDOR ESPIRAL, BATEDOR RAQUETE, E BATEDOR GLOBO. • DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. • MOTOR: ¼ CV, NO MÍNIMO. • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • TENSÃO (VOLTAGEM): MONOVOLT – 127 V / 220 V (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. • INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO, COMO MÍNIMO, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO, LARGURA MÁXIMA: 800 MM; • PROFUNDIDADE MÍNIMA: 700 MM; • ALTURA MÍNIMA DA COLUNA: 380 MM; • CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 12L.	02	UNID.			
02	ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS. EP - CONFORME CATÁLOGO FNDE, ESPREMEDOR AUTOMÁTICO DE FRUTAS CÍTRICAS, COMERCIAL, COM COPO COLETOR DE 1 LITRO COM TAMPA, UM COADOR/ PENEIRA E DOIS CONES DE EXTRAÇÃO (CASTANHA/ CARAMBOLA) EM TAMANHOS DIFERENTES, PARA LARANJA E LIMÃO, GABINETE (CORPO) FABRICADO EM AÇO INOX. • COPO SUPERIOR, EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO, DESMONTÁVEL COM BICA. • COPO COLETOR (JARRA), TAMPA E PENEIRA FABRICADOS EM AÇO INOX, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO. • JOGO DE CONES DE EXTRAÇÃO (CARAMBOLA/CASTANHA) EM	03	UNID.			

	POLIESTIRENO. • MOTOR DE, NO MÍNIMO, 1/4 HP. • BASE ANTIDERRAPANTE. • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO, COMO MÍNIMO, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO, ALTURA MÁXIMA: 330 MM; • DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 300 MM; • CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 1 LITRO.					

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	FOGÃO DE PISO 4 BOCAS LINHA DOMÉSTICA, BIVOLT, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTOLIMPANTE, COM VISOR E ILUMINAÇÃO, COM PÉS, COR BRANCO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	01	UNID.			
02	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES. FG3 - CONFORME CATÁLOGO FNDE, FOGÃO DE PISO DE QUATRO QUEIMADORES COM UM FORNO, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, MESA EM AÇO INOX. • ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DA MESA. • FUNÇÕES DE TIMER SONORO E RELÓGIO. • SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS. • BOTÕES DE CONTROLE COM LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE BOTÃO DE CONTROLE INDIVIDUAL. TODOS OS CONTROLES DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. • INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO, ASCENDIMENTO AUTOMÁTICO. • COM MÍNIMO DUAS PRATELEIRAS, SENDO PELO MENOS UMA DELAS DESLIZANTE. • COM GRILL. • DEVERÁ VIR COM A LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO INTERNA. • SISTEMA DE SEGURANÇA PARA ASCENDIMENTO E/OU VÁLVULA DE SEGURANÇA, QUE IMPEÇA A SAÍDA DE GÁS CASO A CHAMA SE APAGUE. 133 • RECOBRIMENTO ESPECIAL DAS PAREDES INTERNAS QUE EVITE ACÚMULO DE GORDURAS E FACILITE A LIMPEZA (SISTEMA "AUTOLIMPANTE" OU SIMILAR). • PORTA COM VISOR EM VIDRO, COM EIXO DE ABERTURA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMANECER ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA E FECHAR COM FACILIDADE. • PISO EM AÇO CARBONO ESMALTADO COM ORIFÍCIO(S) DE VISUALIZAÇÃO DAS	03	UNID.			

	CHAMAS, GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. LARGURA MÁXIMA: 600 MM; • CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO: 50 LITROS.					
03	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS. FG1 - CONFORME CATÁLOGO FNDE, FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE SEIS QUEIMADORES (BOCAS). • COM DOIS FORNOS E TORNEIRAS DE CONTROLE NO LADO FRONTAL, FIXADA EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA). • ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL (SEGUNDO DEMANDA). • O FOGÃO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, GRAVADA DE FORMA INDELÉVEL, EM LOCAL VISÍVEL JUNTO À CONEXÃO COM A REDE DE GÁS, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTES EXPRESSÕES: "UTILIZAR GÁS NATURAL" OU "UTILIZAR GLP". • COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA". • QUATRO PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX, DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA. 125 • SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. • QUADRO INFERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX, EM CHAPA 16 (1,50MM) COM 60 MM DE ALTURA E DOBRAS ESTRUTURAIS, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. • QUADRO SUPERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX EM CHAPA 18 (1,25MM), TENDO AS TRAVESSAS LONGITUDINAIS 60 MM DE ALTURA E AS TRANSVERSAIS180MM DE ALTURA, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. AS TRAVESSAS TRANSVERSAIS CONSTITUEM-SE NO PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL DO FOGÃO. • TAMPO (TEMPRE) CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, CHAPA 14 (1,90MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, EM UMA PEÇA ÚNICA, ONDE SE ENCAIXAM AS GRELHAS EM NÚMERO DE SEIS. • REFORÇOS ESTRUTURAIS DO TAMPO EM AÇO INOX, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "L" EM CHAPA 14 (1,90MM), DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FIXADOS POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE "V" AO LONGO DA SUPERFÍCIE INFERIOR DO TAMPO. OS REFORÇOS DEVEM SER APLICADOS NO PERÍMETRO DO TAMPO, BEM COMO EM SUAS DIVISÕES INTERNAS. • FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS, ATRAVÉS DE QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO INOX SOLDADAS À	03	UNID.			

	FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. • CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX, COM 40 MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA, COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE. • BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 20 (0,90 MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA PEÇA. • CONJUNTO DE GUIAS CORREDIÇAS EM AÇO INOX PARA AS BANDEJAS COLETORAS, CHAPA 18 (1,25 MM). • GRADE INFERIOR EM AÇO INOX PARA PANELAS, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "U" EM CHAPA 20 (0,90 MM), COM 70 MM DE LARGURA, E ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 130 MM. • GRELHAS DE FERRO FUNDIDO PARA APOIO DE PANELAS, REMOVÍVEIS, EM NÚMERO DE SEIS. • APOIO E FIXAÇÃO DO FORNO ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1/4" X 1/8" E DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE AÇO INOX. • TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO INOX COM DIÂMETRO INTERNO DE 1", FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE QUATRO SUPORTES EM FERRO FUNDIDO, FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ SER INSTALADO NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO E A ENTRADA DO GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE CONEXÃO TIPO "L" (COTOVELO), DE 1", COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADA NO PONTO MÉDIO DA LATERAL DO FOGÃO. 126 AO COTOVELO DEVERÁ SER ACOPLADO UM NIPLE DUPLO DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, DEVERÁ SER CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO. • ALIMENTAÇÃO DO FOGÃO ATRAVÉS DE TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL PARA CONDUÇÃO DE GASES CONFORME ABNT NBR 14177 - TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL DE BAIXA PRESSÃO. • FOGÃO E FORNOS COM ESTRUTURA NAS LATERAIS E ATRÁS EM CHAPA EM INOX 304. • TRÊS QUEIMADORES DUPLOS, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "CACHIMBO" DE 300G/HORA CONJUGADO COM QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H, PERFAZENDO POR BOCA, A CAPACIDADE DE 600G/HORA DE GLP, DOTADOS DE ESPALHADORES DE CHAMAS. E TRÊS QUEIMADORES SIMPLES, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H. • QUEIMADOR DO FORNO TUBULAR EM FORMA DE "U", COM DIÂMETRO DE 1", E CAPACIDADE DE QUEIMA DE 800G/H. • TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, FIXADAS E ALIMENTADAS PELA GAMBIARRA. • CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. OS QUEIMADORES CONJUGADOS DEVEM POSSUIR DUAS TORNEIRAS DE CONTROLE. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DAS CHAMAS. TORNEIRA DO FORNO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA. • BICOS INJETORES DE					

	ROSCA GROSSA. REGULADORES DE ENTRADA DE AR FIXADOS A CADA INJETOR. • OS QUEIMADORES DO FOGÃO E DO FORNO DEVEM POSSUIR UM DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" QUE MANTÉM ABERTO O FORNECIMENTO DE GÁS PARA O QUEIMADOR E FECHA AUTOMATICAMENTE O FORNECIMENTO CASO HAJA A EXTINÇÃO ACIDENTAL DA CHAMA. O DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 15076 - DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GÁS COMO COMBUSTÍVEL, PAREDES E TETO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLOS, SENDO A FACE INTERNA CONFECCIONADA EM CHAPA 20 (0,90MM) E A FACE EXTERNA EM CHAPA 18 (1,25MM). 127 ISOLAMENTO ENTRE ELAS DE LÃ DE VIDRO OU DE ROCHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE MÍNIMA 64 KG/M3. • CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLA, COM ISOLAMENTO ENTRE AS CHAPAS DE LÃ DE VIDRO OU DE ROCHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE MÍNIMA 64 KG/M3. EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR PLÁSTICO. OBS.: A PORTA DEVE POSSUIR DISPOSITIVO QUE A MANTENHA ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA OU FECHADA DE FORMA HERMÉTICA. • PISO EM PLACA DE FERRO FUNDIDO, BIPARTIDO E REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. ALTERNATIVAMENTE, O PISO PODE SER FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESMALTADA A FOGO. ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 5 MM. • DUAS (2) BANDEJAS CORREDIÇAS EM ARAME DE AÇO INOX, COM PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 50 MM ENTRE ARAMES, ACESSÓRIOS • DUAS CHAPAS BIFETEIRAS DE SOBREPOR LISA DE FERRO FUNDIDO, DOTADA DE DUAS ALÇAS COM CABOS NO MESMO MATERIAL E CANAL REBAIXADO PARA DRENAGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS: 400 MM X 400 MM +/- 5 MM, GARANTIA • MÍNIMA DE CINCO ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES DO FORNO • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 580 MM; • LARGURA MÁXIMA: 540 MM; • ALTURA MÁXIMA: 30 MM. DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO *DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. OBS.: A LARGURA DE VÃO LIVRE DA PORTA DO AMBIENTE PARA PASSAGEM DESTE FOGÃO É DE 1 METRO. • LARGURA MÁXIMA*: 1850 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA*: 1350 MM; • GRELHAS MÍNIMO: 400 MM X 400 MM; OBS.: O DESIGN DAS GRELHAS DEVE GARANTIR A POSSIBILIDADE DE APOIO ADEQUADO DE PANELAS COM DIÂMETRO A PARTIR DE 300 MM; • DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO					

	CACHIMBO: 90MM +/- 10MM; • DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO COROA: 180MM +/- 10 MM. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA • 2,0 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GÁS NATURAL; • 2,8 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GLP.					
04	FOGÃO INDUSTRIAL PARA GLP 04 BOCAS COM FORNO. DESCRIÇÃO • FOGÃO DE 4 BOCAS PARA GLP (GÁS LIQUEIFEITO DE PETRÓLEO) COM TORNEIRAS INDEPENDENTES PARA OS QUEIMADORES FIXADAS NA PARTE FRONTAL E MANIPULO DO QUEIMADOR DO FORNO LOCALIZADO EM PAINEL DE COMANDO NA PARTE INFERIOR. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS. • FORNO COM QUEIMADOR DOTADO DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA, CONFORME ABNT NBR 15076. • PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO: 2,8KPA = 280MMCA. • DIMENSÕES DO TAMPO: 1080MM (LARGURA) X 1080MM (PROFUNDIDADE) X 800MM (ALTURA). CONSTITUINTES FOGÃO • ESTRUTURA EM AÇO INOX AISI 304. • 4 PÉS (P1) EM PERFIL "L" DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA. DEVEM SER SOLDADOS NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFIL, SEGMENTOS DE BARRA PERFURADA COM ROSCA INTERNA DE 7/8", COM 50MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE SAPATAS REGULÁVEIS. • SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE POLIAMIDA 6.0 (VER DESENHO), FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FI QUE APROXIMADAMENTE 50MM DO PISO. • QUADRO INFERIOR COMPOSTO DE TRAVESSAS INFERIORES (T3 / T4) EM PERFIL "U" COM 60MM DE ALTURA E 20MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 16 (1,50MM), SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FI XADO AOS PÉS ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2"E PORCAS DE AÇO INOX (VER DESENHO). • QUADRO SUPERIOR COMPOSTO DE TRAVESSA SUPERIOR FRONTAL EM PERFIL "U" (T2) COM 60MM DE ALTURA E 15MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 18 (1,25MM); TRAVESSAS LATERAL E POSTERIOR (T1) COM 180MM DE ALTURA COM ABA SUPERIOR DE 15MM E INFERIOR DE 10MM (VER DESENHO), FI XADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2"E PORCAS DE AÇO INOX. AS TRAVESSAS (T1) CONSTITUEM-SE NO PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL E POSTERIOR DO FOGÃO. • CHAPA SUPERIOR (TAMPO) (C1 / C2 / C3 / C4) EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, CONSTITUINDO UMA PEÇA ÚNICA, PERFEITAMENTE NIVELADA. • REFORÇOS ESTRUTURAIS EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90MM), CONSTITUÍDO POR PERFI L "L" DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FI XADOS POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE "V" AO LONGO DA SUPERFÍCIE INTERNA DO TAMPO E DA TRAVESSA ORTOGONAL (VER DESENHO). OS REFORÇOS DEVEM SER APLICADOS NO PERÍMETRO DO TAMPO, BEM COMO EM SUAS DIVISÕES INTERNAS. • FIXAÇÃO DO	05	UNID.			

	TAMPO AOS PÉS ATRAVÉS DE 4 CANTONEIRAS DE AÇO INOX AISI 304 MEDINDO (20 X 40 X 1,9)MM, COM O LADO DE 20MM SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS ÀS CANTONEIRAS DOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. • CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA DE 40MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE, SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO. • VERGALHÃO Ø=3/16" PARA APOIO DO TUBO DOS QUEIMADORES SOLDADO NA FACE FRONTAL DO QUADRO SUPERIOR. • CONJUNTO DE APOIOS, GUIAS CORREDIÇAS E FIXAÇÕES PARA AS BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25MM). • 2 BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 20 (0,90MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA BANDEJA (VER DESENHO). • GRADE INFERIOR PARA PANELAS (T5) EM PERFIL "U", AÇO INOX, CHAPA 20 (0,90MM) COM 70MM NA FACE HORIZONTAL FIXADAS ÀS TRAVESSAS INFERIORES POR MEIO DE SOLDA, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 130MM ENTRE ELES. • 4 GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, REMOVÍVEIS, NAS DIMENSÕES DE 400 X 400MM; ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. • TORNEIRAS DOS QUEIMADORES DO FOGÃO DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, EM LATÃO CROMADO. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DE CHAMA. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO ESTAR LOCALIZADAS NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO E FIXADAS NO TUBO DE ALIMENTAÇÃO. • MANÍPULO ACIONADOR DO QUEIMADOR DO FORNO COM IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DE CHAMA FIXADO EM PAINEL JUNTO AO FORNO. • REGISTRO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM ZAMAC PARA CONTROLE DO FLUXO DE GÁS PARA O QUEIMADOR DO FORNO, CONFORME ABNT NBR 15076. • INJETORES EM LATÃO DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE AR EM CHAPA GALVANIZADA ROSQUEADOS NOS INJETORES. • 2 QUEIMADORES SIMPLES, CAPACIDADE 300G/H PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO, TIPO CACHIMBO, COM CERCA DE Ø=132MM, ESPALHADOR PARA CHAMAS E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE, POSICIONADOS NA PARTE POSTERIOR DO FOGÃO. • 2 QUEIMADORES DUPLOS, CAPACIDADE 300G/H + 300G/H, PERFAZENDO 600G/H CADA, PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO, TIPO COROA, INTERNO COM CERCA DE Ø=85 MM, EXTERNO COM CERCA DE Ø=180MM E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE, POSICIONADOS NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO. • TUBO DE ALIMENTAÇÃO EM ALUMÍNIO SEM COSTURA, Ø=1" SCHEDULE 40 (3,38MM), FI XADO AO FOGÃO POR MEIO DE 4 SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FIXOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM					

	AÇO INOX. O TUBO DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ CONTORNAR TODO O FOGÃO E A ENTRADA DO GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE "T" DE 1" COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADO NO PONTO MÉDIO DA LATERAL ESQUERDA DO FOGÃO (VER DESENHO). AO "T" ACOPLAR-SE-À UM "NIPLE" DUPLO DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, SERÁ CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO, SOMENTE QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO. • TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL SANFONADO COM TRANÇADO EXTERNO EM FI O DE COBRE "TOMBACK", DE ACORDO COM A NBR 14177 (SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS, JACKWAL S.A. OU EQUIVALENTE), Ø INTERNO=1/2"; COMPRIMENTO DE 1,00M, CONECTORES FÊMEA GIRATÓRIA/FÊMEA GIRATÓRIA, COM ROSCA BSP Ø=1/2". O TERMINAL DEVE SER ACOMODADO DENTRO DO FORNO PARA SUA PROTEÇÃO NO TRANSPORTE. FORNO • DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 540MM (LARGURA) X 310MM (ALTURA) X 660MM (PROFUNDIDADE), CONSUMO 800G/H E QUEIMADOR DOTADO DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA. • PAREDES, PISO EXTERNO E TETO EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25MM). • PAREDES INTERNAS EM CHAPA ESMALTADA. • PISO INTERNO REMOVÍVEL, EM CHAPA ESMALTADA OU EM FERRO FUNDIDO, COM ORIFÍCIOS PARA VISUALIZAÇÃO DA CHAMA. • ISOLAMENTO TÉRMICO ENTRE AS PAREDES EXTERNA E INTERNA DO FORNO E NO CORPO DA PORTA EM LÃ DE ROCHA OU FI BRA CERÂMICA. • PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX, EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL E PUXADOR EM BAQUELITE. DOBRADIÇAS DAS PORTAS EM AÇO INOX. • 2 BANDEJAS CORREDIÇAS EXECUTADAS EM GRADEADO DE AÇO INOX, PERFI L DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4", SOLDADOS EM CANTONEIRAS NAS PAREDES LATERAIS INTERNAS. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE ARAMES DA BANDEJA = 50MM. DESCRIÇÃO • FOGÃO DE 4 BOCAS PARA GLP (GÁS LIQUEIFEITO DE PETRÓLEO) COM TORNEIRAS INDEPENDENTES PARA OS QUEIMADORES FIXADAS NA PARTE FRONTAL E MANIPULO DO QUEIMADOR DO FORNO LOCALIZADO EM PAINEL DE COMANDO NA PARTE INFERIOR. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS. • FORNO COM QUEIMADOR DOTADO DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA, CONFORME ABNT NBR 15076. • PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO: 2,8KPA = 280MMCA. • DIMENSÕES DO TAMPO: 1080MM (LARGURA) X 1080MM (PROFUNDIDADE) X 800MM (ALTURA). CONSTITUINTES FOGÃO • ESTRUTURA EM AÇO INOX AISI 304. • 4 PÉS (P1) EM PERFIL "L" DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA. DEVEM SER SOLDADOS NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFI L, SEGMENTOS DE BARRA PERFURADA COM ROSCA INTERNA DE 7/8", COM 50MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE SAPATAS REGULÁVEIS. • SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE POLIAMIDA 6.0 (VER DESENHO), FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FI QUE					

	APROXIMADAMENTE 50MM DO PISO. • QUADRO INFERIOR COMPOSTO DE TRAVESSAS INFERIORES (T3 / T4) EM PERFIL "U" COM 60MM DE ALTURA E 20MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 16 (1,50MM), SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FI XADO AOS PÉS ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2"E PORCAS DE AÇO INOX (VER DESENHO). • QUADRO SUPERIOR COMPOSTO DE TRAVESSA SUPERIOR FRONTAL EM PERFIL "U" (T2) COM 60MM DE ALTURA E 15MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 18 (1,25MM); TRAVESSAS LATERAL E POSTERIOR (T1) COM 180MM DE ALTURA COM ABA SUPERIOR DE 15MM E INFERIOR DE 10MM (VER DESENHO), FI XADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2"E PORCAS DE AÇO INOX. AS TRAVESSAS (T1) CONSTITUEM-SE NO PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL E POSTERIOR DO FOGÃO. • CHAPA SUPERIOR (TAMPO) (C1 / C2 / C3 / C4) EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, CONSTITUINDO UMA PEÇA ÚNICA, PERFEITAMENTE NIVELADA. • REFORÇOS ESTRUTURAIS EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90MM), CONSTITUÍDO POR PERFIL "L" DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FI XADOS POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE "V" AO LONGO DA SUPERFÍCIE INTERNA DO TAMPO E DA TRAVESSA ORTOGONAL (VER DESENHO). OS REFORÇOS DEVEM SER APLICADOS NO PERÍMETRO DO TAMPO, BEM COMO EM SUAS DIVISÕES INTERNAS. • FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVÉS DE 4 CANTONEIRAS DE AÇO INOX AISI 304 MEDINDO (20 X 40 X 1,9)MM, COM O LADO DE 20MM SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS ÀS CANTONEIRAS DOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. • CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA DE 40MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE, SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO. • VERGALHÃO Ø=3/16" PARA APOIO DO TUBO DOS QUEIMADORES SOLDADO NA FACE FRONTAL DO QUADRO SUPERIOR. • CONJUNTO DE APOIOS, GUIAS CORREDIÇAS E FI XAÇÕES PARA AS BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25MM). • 2 BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 20 (0,90MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA BANDEJA (VER DESENHO). • GRADE INFERIOR PARA PANELAS (T5) EM PERFI L "U", AÇO INOX, CHAPA 20 (0,90MM) COM 70MM NA FACE HORIZONTAL FIXADAS ÀS TRAVESSAS INFERIORES POR MEIO DE SOLDA, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 130MM ENTRE ELES. • 4 GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, REMOVÍVEIS, NAS DIMENSÕES DE 400 X 400MM; ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. • TORNEIRAS DOS QUEIMADORES DO FOGÃO DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, EM LATÃO CROMADO. TODAS					

	AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DE CHAMA. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO ESTAR LOCALIZADAS NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO E FIXADAS NO TUBO DE ALIMENTAÇÃO. • MANÍPULO ACIONADOR DO QUEIMADOR DO FORNO COM IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DE CHAMA FIXADO EM PAINEL JUNTO AO FORNO. • REGISTRO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM ZAMAC PARA CONTROLE DO FLUXO DE GÁS PARA O QUEIMADOR DO FORNO, CONFORME ABNT NBR 15076. • INJETORES EM LATÃO DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE AR EM CHAPA GALVANIZADA ROSQUEADOS NOS INJETORES. • 2 QUEIMADORES SIMPLES, CAPACIDADE 300G/H PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO, TIPO CACHIMBO, COM CERCA DE Ø=132MM, ESPALHADOR PARA CHAMAS E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE, POSICIONADOS NA PARTE POSTERIOR DO FOGÃO. • 2 QUEIMADORES DUPLOS, CAPACIDADE 300G/H + 300G/H, PERFAZENDO 600G/H CADA, PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO, TIPO COROA, INTERNO COM CERCA DE Ø=85 MM, EXTERNO COM CERCA DE Ø=180MM E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE, POSICIONADOS NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO. • TUBO DE ALIMENTAÇÃO EM ALUMÍNIO SEM COSTURA, Ø=1" SCHEDULE 40 (3,38MM), FI XADO AO FOGÃO POR MEIO DE 4 SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FI XOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ CONTORNAR TODO O FOGÃO E A ENTRADA DO GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE "T" DE 1" COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADO NO PONTO MÉDIO DA LATERAL ESQUERDA DO FOGÃO (VER DESENHO). AO "T" ACOPLAR-SE-À UM "NIPLE" DUPLO DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, SERÁ CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO, SOMENTE QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO. • TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FL EXÍVEL SANFONADO COM TRANÇADO EXTERNO EM FI O DE COBRE "TOMBACK", DE ACORDO COM A NBR 14177 (SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS, JACKWAL S.A. OU EQUIVALENTE), Ø INTERNO=1/2"; COMPRIMENTO DE 1,00M, CONECTORES FÊMEA GIRATÓRIA/FÊMEA GIRATÓRIA, COM ROSCA BSP Ø=1/2". O TERMINAL DEVE SER ACOMODADO DENTRO DO FORNO PARA SUA PROTEÇÃO NO TRANSPORTE. FORNO • DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 540MM (LARGURA) X 310MM (ALTURA) X 660MM (PROFUNDIDADE), CONSUMO 800G/H E QUEIMADOR DOTADO DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA. • PAREDES, PISO EXTERNO E TETO EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25MM). • PAREDES INTERNAS EM CHAPA ESMALTADA. • PISO INTERNO REMOVÍVEL, EM CHAPA ESMALTADA OU EM FERRO FUNDIDO, COM ORIFÍCIOS PARA VISUALIZAÇÃO DA CHAMA. • ISOLAMENTO TÉRMICO ENTRE AS PAREDES EXTERNA E INTERNA DO FORNO E					

	NO CORPO DA PORTA EM LÃ DE ROCHA OU FI BRA CERÂMICA. • PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX, EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL E PUXADOR EM BAQUELITE. DOBRADIÇAS DAS PORTAS EM AÇO INOX. • 2 BANDEJAS CORREDIÇAS EXECUTADAS EM GRADEADO DE AÇO INOX, PERFI L DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4", SOLDADOS EM CANTONEIRAS NAS PAREDES LATERAIS INTERNAS. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE ARAMES DA BANDEJA = 50MM.					

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	CONGELADOR HORIZONTAL, FREEZER. CAPACIDADE MINIMA 500 LITROS E MAXIMA DE 550 LITROS. CONFORME DESCRIÇÃO FDE - DESCRIÇÃO • CONGELADOR (FREEZER) HORIZONTAL, LINHA BRANCA, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 500 LITROS E MÁXIMA DE 550 LITROS. • OS PRODUTOS DEVEM SER ENQUADRADOS COMO "USO COMERCIAL" OU "USO DOMÉSTICO", ESTANDO SUJEITOS À LEGISLAÇÃO PERTINENTE CONFORME CADA CASO: - OS PRODUTOS ENQUADRADOS COMO "USO COMERCIAL" DEVEM ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR NM 60335-1:2010 - SEGURANÇA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES - PARTE 1: REQUISITOS GERAIS. - OS PRODUTOS ENQUADRADOS COMO "USO DOMÉSTICO" DEVEM POSSUIR CERTIFI CAÇÃO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006 OU PORTARIA INMETRO Nº 577, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015. O APARELHO DEVE POSSUIR TAMBÉM, "ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE". • INDEPENDENTEMENTE DO ENQUADRAMENTO DO PRODUTO (USO COMERCIAL OU DOMÉSTICO), ESTE DEVE ATENDER AINDA À RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 20, DE 22 DE MARÇO DE 2007, E SUAS ALTERAÇÕES. CONFORME CATÁLOGO FDE.	07	UNID.			
02	FREEZER COMERCIAL 450 L - DESCRIÇÃO • FREEZER VERTICAL COMERCIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS, COM SISTEMA FROSTFREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°. LOCAL • DESPENSA. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. • LARGURA MÁXIMA: 750 MM; • CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 450 LITROS. CARACTERÍSTICAS • CONGELADOR (FREEZER) VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE" (QUE NÃO PRECISA DESCONGELAMENTO), COM UMA PORTA. • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS, NO MÍNIMO, ENTRE -16°C E -24°C. • GABINETE TIPO MONOBLOCO	02	UNID.			

	REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM). • ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO. • PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE. • PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM). • ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. • VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA. • PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA. • BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL. • SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. 123 • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA. • COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/3 HP, MONOFÁSICO 127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL). • TEMPORIZADOR PARA DEGELO, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO MONOFÁSICO DE 127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA"FROST-FREE"). OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO. • GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290. • QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES. • AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM). • PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO. • PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR, TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA. • CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS. • TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRAÇADEIRAS. •					

	DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL. • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2,0 M DE COMPRIMENTO. GARANTIA • MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.					
03	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300 LITROS. - DESCRIÇÃO • REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS LOCAL • LACTÁRIO. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. • LARGURA MÁXIMA: 620 MM; • CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS • GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). • REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA. • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE". • GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. • PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. • CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE. • PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. • GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES. • SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO. • BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. • DOBRADIÇAS METÁLICAS. • SAPATAS NIVELADORAS. • SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. • SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE". • GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. 121 • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS	02	UNID.			

	COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.					
04	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410 LITROS. RF2 - CONFORME CATÁLOGO FNDE. - DESCRIÇÃO • REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS. LOCAL • DESPENSA. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. • LARGURA MÁXIMA: 750 MM; • CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 410 LITROS. CARACTERÍSTICAS • GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). • REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA. • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE". • GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. • PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. • CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE. • PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. • GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES. • SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO. • BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. • DOBRADIÇAS METÁLICAS. • SAPATAS NIVELADORAS. • SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL. • SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE". • GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. 119 • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO	03	UNID.			

	EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.					
05	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS. RF1 - CONFORME CATÁLOGO FNDE - REFRIGERADOR VERTICAL DE QUATRO PORTAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, COM SISTEMA FROST-FREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°. LOCAL • COZINHA. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. • LARGURA MÁXIMA: 1250 MM; • CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 1000 LITROS. CARACTERÍSTICAS • GABINETE COM QUATRO PORTAS. • REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO, QUE NÃO PRECISA DESCONGELAMENTO). • GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM). • ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 55 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. • PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE. • PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM), BATENTE DAS PORTAS COM MEDIDAS 55 CM DE LARGURA, 65 CM DE ALTURA, COM TOLERÂNCIA +/- 5%. • ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. • VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA. • PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA. • BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL. 116 • SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO) SITUADO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO REFRIGERADOR. • TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O EVAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTAL DO APARELHO, COM DEGELO POR RESISTÊNCIA, COM	03	UNID.			

	CONDENSADORES EM CANO DE COBRE EM VOLTA POR TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP, MONOFÁSICO 127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA "FROST-FREE"). • OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO. • GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290. • OITO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES. • AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM). • PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO. • PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR, TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA. • CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS. • TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRAÇADEIRAS. • O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO PARA A TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ + 8ºC QUANDO SUBMETIDO A AMBIENTES DE ATÉ + 43ºC. • DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL. • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2,0 M DE COMPRIMENTO. 117 GARANTIA • MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.					
06	REFRIGERADOR: COM CAPACIDADE DE 300 LITROS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PROCEL A, VOLTAGEM 110W, COM UMA PORTA, COM PRATELEIRAS E COMPARTIMENTOS, NA COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	01	UNID.			

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	CENTRÍFUGA DE FRUTAS. CT - CONFORME CATÁLOGO FNDE. - DESCRIÇÃO • CENTRÍFUGA, MODELO DOMÉSTICO, PARA EXTRAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SEPARANDO O SUCO DE SEMENTES E BAGAÇO. LOCAL • COZINHA. DIMENSÕES E CAPACIDADE • DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM; • ALTURA MÁXIMA: 440 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 450 MM; • VOLUME MÍNIMO DO COPO COLETOR: 1,2 LITROS. CARACTERÍSTICAS • TUBO DE ALIMENTAÇÃO E BOCAL EXTRA LARGO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO PARA ABSORVER FRUTAS E HORTALIÇAS INTEIRAS. • FILTRO EM AÇO INOX. • LÂMINAS E PENEIRA EM AÇO INOX. • COPOS COLETORES (JARRAS) DE SUCO E BAGAÇO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO. • TRAVA DE SEGURANÇA. • COM FUNÇÃO PULSAR E 2 AJUSTES DE VELOCIDADE CONFORME ESPESSURA E TEXTURA DOS ALIMENTOS. • BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA). • MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W. • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE 150 CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	02	UNID.			
02	MIXER DE ALIMENTOS. MX - CONFORME CATÁLOGO FNDE. - DESCRIÇÃO • MIXER DE ALIMENTOS PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E MASSAS LEVES. LOCAL • COZINHA. DIMENSÕES • ALTURA MÁXIMA: 400 MM; • LARGURA MÁXIMA: 150 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 320 MM; • VOLUME MÍNIMO DO COPO: 600ML. CARACTERÍSTICAS • CABO (ALÇA) ERGONÔMICO. • LÂMINAS DESTACÁVEIS EM AÇO INOX DE DUPLA AÇÃO, POSSIBILITANDO CORTAR NA VERTICAL E NA HORIZONTAL. • RECIPIENTE PARA TRITURAÇÃO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO. • CORPO DO APARELHO CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO E BORRACHA. • BASE ANTIRESPINGOS. • BOTÃO TURBO. • MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W. • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES	02	UNID.			

	ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO					
03	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS. MT - CONFORME CATÁLOGO FNDE. - DESCRIÇÃO • MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO. LOCAL • COZINHA. DIMENSÕES E CAPACIDADE • DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM; • ALTURA MÁXIMA: 420 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 420 MM; • VOLUME MÍNIMO: 1,5 LITROS. CARACTERÍSTICAS • LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. • TIGELA EXTRAGRANDE AÇO INOX OU ACRÍLICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS. • TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS. • COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO PROCESSAMENTO. • TRAVA DE SEGURANÇA. • CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO. • BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA). • MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W. • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. ACESSÓRIOS • BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS; • UMA FACA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS; • DOIS DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDAÇOS FINOS E MÉDIOS; 148 • LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS; • UM DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É	02	UNID.			

	OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO					

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	VENTILADOR DE MESA 40 CM 110 VOLTS – COR PRETO	01	UNID.			
02	VENTILADOR DE PAREDE DESCRIÇÃO • VENTILADOR DE PAREDE PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • DIÂMETRO ENTRE 500 E 600 MM; • COMPRIMENTO DO TUBO DE FIXAÇÃO: 150 MM (TOLERÂNCIA: ±2,5%). CARACTERÍSTICAS • VENTILADOR DE PAREDE, COM UMA HÉLICE COM NO MÍNIMO TRÊS PÁS. • BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO. • CANOPLA DE ACABAMENTO INJETADA EM POLIAMIDA, NA COR PRETA, PARA COBRIR A BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE. • CAPA ENVOLTÓRIA DO MOTOR (CARCAÇA) EM POLIAMIDA INJETADA NA COR AMARELO ESCOLAR, REFERÊNCIA 1.25Y 7/12 (CARTELAS MUNSELL). • O CONJUNTO DE SUPORTE MAIS O TUBO DE FIXAÇÃO DEVERÃO SUPORTAR 5 (CINCO) VEZES A MASSA NOMINAL DO PRODUTO SEM QUALQUER FLEXÃO. • SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E A CARCAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E BORBOLETA QUE PERMITA A REGULAGEM DA ARTICULAÇÃO NO SENTIDO VERTICAL DO CONJUNTO MOTOR E HÉLICES, PROVIDO DE MOLA PARA SUSTENTAÇÃO DO PESO DO EQUIPAMENTO. • O EQUIPAMENTO DEVE SER DOTADO DE GRADE DE PROTEÇÃO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA IEC 60335-2-80, INDEPENDENTE DA ALTURA EM QUE FOR INSTALADO. • AS GRADES DEVERÃO SER EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA AMARELO ESCOLAR - REFERÊNCIA 1.25Y 7/12 (CARTELAS MUNSELL). • AS GRADES NÃO PODERÃO SER REMOVIDAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. • OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO APRESENTAR CONTROLE DE VELOCIDADE TIPO ROTATIVO, COM NO MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE (BAIXA, MÉDIA E ALTA). • O ACIONAMENTO DEVERÁ SER DO TIPO "CONTROLE DE PAREDE". 178 • OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO RESPEITAR O NÍVEL MÍNIMO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 0,0040 M³/S W/M PARA AS VELOCIDADES. • VAZÃO OBSERVANDO-SE CADA UMA DAS VELOCIDADES: - MÁXIMA: 0,45 M³/S - MÉDIA: 0,37 M³/S - MÍNIMA: 0,33 M³/S • DEVERÁ POSSUIR MOTOR ELÉTRICO "MONOVOLT". • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS	25	UNID.			

	COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.					

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO POR COMPRESSOR BANCADA/PIA - PARA INSTALAÇÃO DIRETAMENTE NA REDE DE ÁGUA ATRAVÉS DE MANGUEIRA ATOXICA, FORNECENDO ÁGUA NAS TEMPERATURAS NATURAL E GELADA. GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO RESISTENTE.	02	UNID.			
02	PURIFICADORES DE ÁGUA. PR - CONFORME CATÁLOGO FNDE - DESCRIÇÃO • PURIFICADOR/ BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO. LOCAL • COPA DOS FUNCIONÁRIOS, COZINHA, LACTÁRIO E SOLÁRIOS. DIMENSÕES E CAPACIDADE • ALTURA MÁXIMA: 410 MM; • LARGURA MÁXIMA: 315 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 370 MM; • FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 1,2 L/H. CARACTERÍSTICAS • SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTOS FILTRANTES QUE REMOVEM OS PARTICULADOS DA ÁGUA E O CLORO LIVRE. • COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. • BOTÃO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO FLUXO CONTÍNUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA. • BICA TELESCÓPICA OU AJUSTÁVEL PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMANHOS. • CÂMARA VERTICAL DE FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO. • CORPO EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. • PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. • VAZÃO APROX.: 40 A 60 LITROS DE ÁGUA/ HORA. • PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 M.C.A (0,3 KGF/CM² À 4 KGF/CM²). • TEMPERATURA DE TRABALHO: 03 À 40º C. • COMPONENTES PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO: - CANOPLA; CONEXÕES CROMADAS; BUCHAS DE FIXAÇÃO S8; PARAFUSOS; REDUTOR DE VAZÃO; ADAPTADORES PARA REGISTRO: FLEXÍVEL E MANGUEIRA. • PRODUTO DE	04	UNID.			

	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE, COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA "APROVADO". • GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. 163 • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.					
03	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 25L/H, PARA INSTALAÇÃO NO PISO. DIMENSÕES E CAPACIDADE • ALTURA MÁXIMA: 1300 MM; • LARGURA MÁXIMA: 550MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 500 MM; • FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 25 L/H. CARACTERÍSTICAS • TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA; • SISTEMA DE FILTRAGEM QUE INCLUA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS (PIII) E REDUÇÃO DE CLORO (CI). • CORPO EM AÇO INOX POLIDO, • DUAS TORNEIRAS EM METAL CROMADO PARA COPO TIPO LAVATÓRIO (OU SIMILAR), REGULÁVEIS E DE FÁCIL ACIONAMENTO PELOS USUÁRIOS PREVISTOS: CRIANÇAS EM ESCOLAS E CRECHES. • RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA (POLIPROPILENO OU AÇO INOX). • SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX . • ISOLAMENTO EM EPS. • GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. • PREVISÕES PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DRENO. • MANGUEIRAS ATÓXICAS E ADAPTADOR PARA CONEXÃO COM A REDE HIDRÁULICA. • BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA. • DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA. • SAPATAS NIVELADORAS EM BORRACHA OU NYLON. • NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES. 167 • A CUBA, AS TORNEIRAS E O(S) FILTRO(S) DEVEM FAZER PARTE INTEGRAL DO EQUIPAMENTO, NÃO PODENDO CONSIDERÁ-LAS COMO ITENS ADICIONAIS. • DIMENSIONAMENTO E	01	UNID.			

	ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.					

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	PROJETOR MULTIMIDIA - PROJETOR 4K, BIVOLT, HDMI, MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/TETO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,2 CM ALTURA X 30,2 CM LARGURA X 23,7 CM PROFUNDIDADE, PESO APROXIMADO DE 2,5KG. GARANTIA DE 12 MESES. PRODUTO ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, BOLSA DE TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, MANUAL E GUIA RÁPIDO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL COM VERSÃO EM PORTUGUÊS E RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01	UNID.			
02	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - TELA DE PROJEÇÃO, COM TRIPÉ 2,43 X 1,82, COM ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE.(ALTURA DE ATÉ 2,80M). DIMENSÃO (LXA)(METROS): 2,43 X 1,82. DIAGONAL (POLEGADAS): 120. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL COM VERSÃO EM PORTUGUÊS E RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01	UNID.			

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	CONSOLE PLAYSTATION 4 SLIM 1TB - **C**OM ITENS INCLUSO: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 CONSOLE, 1 CABO USB, 2 CONTROLES DUALSHOCK 4(SEM FIO), 1 CABO HDMI, 2 FONES DE OUVIDO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL COM VERSÃO EM PORTUGUÊS E RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01	UNID.			

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL REFLEX COM LENTE 18-55MM, COM TELA DE 3 POLEGADAS, COM CONECTIVIDADE WI-FI, PRODUTO ACOMPANHADO DE BATERIA, LENTES 18-55MM, CARREGADOR DE BATERIA, CORREIA LARGA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL COM VERSÃO EM PORTUGUÊS E RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01	UNID.			
02	FLASH PARA CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL, COBERTURA DE DISTÂNCIA FOCAL DE 24-105MM, COM O USO DO DIFUSOR INTEGRADO EXPANDE O ALCANCE PARA 14MM. POSSUI FILTRO LARANJA INCLUSO NO KIT. PRODUTO ACOMPANHA: SUPORTE PARA SAPATA, FILTRO DE COR, DIFUSOR, ESTOJO MALEÁVEL PARA O FLASH, ESTOJO MALEÁVEL PARA ACESSÓRIOS, GUIA RÁPIDO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL COM VERSÃO EM PORTUGUÊS E RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01	UNID.			
03	LENTE PARA CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL 75-300MM O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL COM VERSÃO EM PORTUGUÊS E RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01	UNID.			

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	IMPRESSORA DE CARTÃO PVC COM IMPRESSÃO DUPLA FACE AUTOMÁTICA – IMPRESSÃO UNILATERAL OU BILATERAL, IMPRESSÃO DE BORDA A BORDA, IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS DE MANEIRA MANUAL, COMPARTILHAMENTO DE IMPRESSORAS, IMPRESSÃO UV, CAPACIDADE DE REESCREVER. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 300 PONTOS POR POLEGADA: 256 TONS POR POR PAINEL DE COR, MODO DE ALTA QUALIDADE, 300X600 PONTOS POR POLEGADA, TEXTO MELHORADO, IMPRESSÃO DE GRÁFICOS E CÓDIGOS DE BARRAS, 300X1200 PONTOS POR POLEGADA, TEXTO MELHORADO, IMPRESSÃO DE GRÁFICOS E CÓDIGOS DE BARRAS.	02	UNID.			

	VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE COR TOTAL – ATÉ 200 CARTÕES POR HORA, UNILATERAL. ATÉ 155 CARTÕES POR HORAS, IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS. MONOCROMÁTICA: ATÉ 830 CARTÕES POR HORA, UNILATERAL. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: 100 ENTRADAS PARA CARTÕES DE 0,76MM, 25 SAÍDAS DE CARTÕES PADRÕES. CONECTIVIDADE: INTERFACE USB 2.0 E ETHERNET. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: COMPRIMENTO 39,1CM X LARGURA 17,5CM X ALTURA 22,4CM E PESO: 5,4 KG. BALCÃO, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100/120V, 50/60HZ, CABO USB. ACOMPANHADA DE DRIVERS DE INSTALAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL TÉCNICO COM VERSÃO EM PORTUGUÊS E RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	CADEIRA GIRATÓRIA CADEIRA GIRATÓRIA - CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS MADEIRA COMPENSADO DE 12 MM ANATÔMICA; REVESTIDOS TECIDO ECOLÓGICO; NA COR PRETA; ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COM ESPESSURA DE 50MM; APRESENTANDO DENSIDADE DE 45 A 55KG/M3; ESPALDAR MÉDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO (450X400)MM=(L X A); E ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO (460X420)MM=(LXP); COM BRAÇOS REGULÁVEIS; REGULAGEM PARA OS BRAÇOS ATRAVÉS DE CHAVE DE PRESSÃO; SISTEMA DE REGULAGEM MECÂNICA DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; E REGULAGEM PNEUMÁTICA (A GÁS) DE ALTURA DO ASSENTO; TUBO CENTRAL EM AÇO; COM CAPA TELESCÓPICA EM POLIPROPILENO INJETADO; BASE FORMADA POR 05 PATAS COM RODÍZIOS DUPLOS DE POLIAMIDA; BASE EM AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR PRETA; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E NR17	03	UNID.			

02	CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR, CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA 360 GRAUS, ATENDENDO NR 17, MODELO EXECUTIVA, 5 SAPATAS COM RODIZIO DUPLO EM NYLON. ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS MEDIDAS MÍNIMAS APROX.IMADAS(L: 46 CM P: 45 CM), REGULAGEM DE ALTURA ADAPTADO AO TUBO CENTRAL, SISTEMA DE REGULAGEM PNEUMÁTICA COM PISTÃO GÁS BACK 1. APOIO PARA BRAÇOS EM POLIURETANO COM AJUSTE DE ALTURA E COM ANGULADOR DE APOIO PARA DIREITA/ESQUERDA, AFASTADOR LATERAL PARA AMPLIAÇÃO DE DISTANCIAMENTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO. ENCOSTO ANATÔMICO, MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS.(L: 41 CM A: 41 CM) CONCAVIDADE PARA FRENTE, BORDAS ARREDONDADAS, COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA COM RELAÇÃO AO ASSENTO, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ANTERO-POSTERIOR. BASE E ESTRUTURA METÁLICA, ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA. BASE DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDOS COM CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE 50 MM. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, A CADEIRA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM NBR 13962/2002.	10	UNID			

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	ESCADA DOMÉSTICA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO 7 DEGRAUS. ESCADA COM SETE DEGRAUS EM INOX: ESTRUTURA EM TUBO REDONDO E DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO INOX. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.	01	UNID.			

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRA A VAPOR, PARA USO EM MICRO-ONDAS. ACOMPANHA PINÇA. LOCAL • LACTÁRIO DIMENSÕES E CAPACIDADE • ALTURA MÁXIMA: 180 MM; • DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 300 MM; • CAPACIDADE MÍNIMA: 4 MAMADEIRAS. CARACTERÍSTICAS • BASE EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DOTADO DE DISPOSITIVOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DE, NO MÍNIMO, QUATRO MAMADEIRAS.	04	UNID.			

	TAMPA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, TRANSPARENTE, COM CLIPES E/OU PRESILHAS PARA FECHAMENTO HERMÉTICO. • O ESTERILIZADOR DEVE SER CONSTRUÍDO DE MODO A PROPORCIONAR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CONTATO ACIDENTAL COM PARTES QUENTES (BORDAS, SUPERFÍCIES), QUE POSSAM EXPOR O USUÁRIO A RISCO DE QUEIMADURAS DURANTE A OPERAÇÃO. • O ESTERILIZADOR NÃO DEVE APRESENTAR ELEMENTOS PERFURANTES, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARES QUE POSSAM VIR A CAUSAR RISCOS AOS USUÁRIOS, EM UTILIZAÇÃO NORMAL OU DURANTE A HIGIENIZAÇÃO. • O PRODUTO NÃO DEVE OFERECER RISCO TOXICOLÓGICO OU ELIMINAR RESÍDUOS QUÍMICOS DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. GARANTIA • MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.					

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	RELÓGIO DE PAREDE COM FUNCIONAMENTO A "QUARTZ" ALIMENTADO POR PILHA ALCALINA. CONSTITUINTES • RELÓGIO DE PAREDE, DIÂMETRO MÍNIMO DE 35CM. •MOSTRADOR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 25CM, BRANCO E ALGARISMOS ARÁBICOS NA COR PRETA. • CAIXA EM PLÁSTICO INJETADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. • ANEL FRONTAL DE PLÁSTICO CROMADO, LISO, SEM TEXTURAS OU ELEMENTOS DECORATIVOS. • VIDRO PROTETOR. • PONTEIROS NA COR PRETA COM INDICAÇÃO PARA HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS. • O FUNDO DO MOSTRADOR NÃO DEVE APRESENTAR TEXTURAS OU ELEMENTOS DE DECORAÇÃO E DEVE SER BRANCO. ACESSÓRIOS • 1 JOGO DE PILHAS ALCALINAS. OBS.: DEVE SER FORNECIDA A QUANTIDADE DE PILHAS SUFICIENTE PARA O FUNCIONAMENTO DO RELÓGIO. NOTA: OS ACESSÓRIOS QUE NÃO SEJAM PARTE INTEGRANTE DO PRODUTO SAÍDO DE FÁBRICA, DEVEM SER EMBALADOS EM CONJUNTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E FIXADOS COM	46	UNID.			

	FITA ADESIVA EM UMA DAS LATERAIS EXTERNAS DA CAIXA. GARANTIA • UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS.: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DA ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO. CONTROLE DE QUALIDADE • OS LOTES DE FABRICAÇÃO PODERÃO SER AVALIADOS EM QUALQUER TEMPO, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELA ÁREA TÉCNICA DA FDE OU SEUS PREPOSTOS.					

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	MOTOSSERA À GASOLINA MOTOR: 02 TEMPOS POTÊNCIA MÍNIMA: CILINDRADA: 45.4 CC COMPRIMENTO DAS ESPADAS COMPATÍVEIS: 45 CM USOS RECOMENDADOS: FLORESTAL CAPACIDADE DO TANQUE: 0.47 L NÍVEL DE PRESSÃO SONORA: 101 DBA COM SISTEMA ANTI-VIBRAÇÃO COM FREIO DE CORRENTE PESO 4,6 KG	01	UNID			
02	SOPRADOR COSTAL TIPO MONOCILÍNDRICO, 2 TEMPOS, REFRIGERADO A AR CILINDRADA (CC) 56,5 POTÊNCIA HP (KW)3,4 (2,5) ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM)12000 TANQUE COMBUSTÍVEL (ML)1,8 SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRÁTIL CARBURADOR DIAFRAGMA COMBUSTÍVEL GASOLINA ÓLEO 2 TEMPOS MISTURA COMBUSTÍVEL (L)25:1 VOLUME DE AR (M³S)0,3	01	UNID			
03	MARTELETE ROMPEDOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 1250 W RPM DE NO MÍNIMO 800 TAXA DE IMPACTO DE NO MÍNIMO 0 – 4300 IPM PERFURAÇÃO EM SUPERFÍCIE COM RESISTÊNCIA SIMILAR A CONCRETO EM NO MÍNIMO 32MM CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 2M DE COMPRIMENTO FORÇA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 3,5 J VOLTAGEM 220V ACESSÓRIOS: PUNHO AUXILIAR, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, BROCAS, PONTEIRO, TALHADEIRA E MALETA. TODOS INCLUSOS.	01	UNID			

04	FURADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 W MANDRIL DE NO MÍNIMO 13 MM(1/2) RPM DE NO MÍNIMO 3200 TAXA DE IMPACTO DE NO MÍNIMO 0 – 48000 IPM CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 2M DE COMPRIMENTO VOLTAGEM 220V ACESSÓRIOS: MALETA: KIT COM NO MÍNIMO 16 BROCAS, PUNHO AUXILIAR. TODOS INCLUSOS.	01	UNID			
05	ESMIRILHADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA DE 1100 W RPM DE NO MÍNIMO 3800 - 12000 DISCO COM NO MÍNIMO 5" (125MM) CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 3M DE COMPRIMENTO VOLTAGEM 220V ACESSÓRIOS: PUNHO AUXILIAR, CHAVE PINO PARA TROCA DE DISCOS, MALETA. TODOS INCLUSOS.	01	UNID			
06	SERRA SABRE POTÊNCIA MÍNIMA DE 18 V GPM DE NO MÍNIMO 2600 COMPRIMENTO DO GOLPE DE NO MÍNIMO 22MM CAPACIDADE DE CORTE EM MADEIRA NO MÍNIMO DE 100 MM CAPACIDADE DE CORTE EM METAIS NO MÍNIMO DE 6 MM VOLTAGEM 18 V CONFORME BATERIA.	01	UNID			

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, CICLO FRIO, PISO TETO, CONVENCIONAL, TENSÃO 220V MONOFÁSICO (COM INSTALAÇÃO INCLUSA)	01	UNID			
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS, TIPO SPLIT, CICLO FRIO, PISO TETO, CONVENCIONAL, TENSÃO 220V MONOFÁSICO (COM INSTALAÇÃO INCLUSA)	03	UNID			

Instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de todo material necessário e tubulação de até 4m

A instalação do equipamento é de responsabilidade da Contratada e deve obedecer e seguir rigorosamente o manual do fabricante, e conforme normas da ABNT.

O serviço de instalação do equipamento deve contemplar a mão de obra, fornecimento de todos os materiais e acessórios referentes à instalação, os quais devem ser novos, e de primeiro uso.

A empresa vencedora deverá providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários tais como: suportes, tubulações, eletrodutos e demais itens necessários para o correto funcionamento dos equipamentos. Caso haja necessidade de material excedente no despejo, o ônus será da Contratante.

A Parte elétrica (pontos de elétrica) é de responsabilidade da Prefeitura.

A licitante vencedora deverá fornecer garantia das instalações por 12 (doze) meses, independente da garantia fornecida pelo fabricante dos equipamentos.

A garantia abrange todos os equipamentos e os serviços de sua instalação, devendo a Contratada solucionar no prazo de 48 horas qualquer falha no funcionamento dos sistemas instalados.
A empresa fornecedora dos equipamentos será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos e/ou peças caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.
No período de garantia, deverá ser prestada assistência técnica/ manutenção corretiva a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais.

Após a abertura da ocorrência, a assistência técnica deverá solucionar o problema no horário entre 8h e 17h, de segunda a sexta-feira, caso não tenha sido solucionado, deverá ser substituído por equipamento idêntico ou superior.

2. DO PRAZO
2.1 O presente termo contratual entra em vigor na data de sua assinatura, ou seja, em _____ e findando-se em doze meses após, admitindo-se sua prorrogação dentro dos limites legais.

3. DAS CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
3.1 Os equipamentos deverão ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias após o envio da ordem de compras, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria.

3.2 Os objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues na Gerência de Patrimônio, localizada na Avenida Santo Antônio, nº 99, Bairro Centro, Mogi Mirim/SP CEP 13800-030, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras.

3.3 Os equipamentos constantes do lote 01 deverão ser instalados no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da Secretaria competente.

3.4 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

3.5 No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito à Secretaria Solicitante do fato, estabelecendo a data de entrega, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias corridos.

3.6 No ato da entrega dos equipamentos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

3.7 O transporte do equipamento deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

3.8 A contratada obrigar-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, o mobiliário entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

3.9 O equipamento terá garantia de 12 (doze) meses após a entrega, cabendo a contratada todos os encargos por eventuais vícios.

4. VALOR DO TERMO CONTRATUAL
4.1 Os contratantes estimam o valor do presente instrumento pela importância global de R$ _____ (_____).

5. DA TRANSFERÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL

5.1 A CONTRATADA é expressamente vedada à transferência, no todo dos direitos e obrigações decorrentes deste termo contratual.

6. DAS PENALIDADES
6.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

6.2 De conformidade com o art. 86 da lei n. 8.666/93, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

6.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

6.3.1 – Advertência;

6.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

6.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

6.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontada do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

7. DA RESCISÃO
7.1 O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer interpelação judicial e ou extrajudicial, dispensando ainda, o pagamento de qualquer indenização e ou ressarcimento de qualquer natureza, nos seguintes casos:

§1º Decretação de falência da CONTRATADA ou manifesta impossibilidade de cumprir com as obrigações contratuais.
§2º Transferência total do contrato a terceiros.
§3º Infração de quaisquer das cláusulas pactuadas neste termo contratual.

8. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA
8.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência da execução dos serviços, inclusive quanto às de natureza indenizatória, trabalhista, previdenciária, fiscal e civil e de quaisquer outros, que sempre e necessariamente correrão por conta e risco da CONTRATADA.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1 O Município de Mogi Mirim pagará a contratada o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários a perfeita execução do objeto do presente licitatório e ficará condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica em duas vias, juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS em plena validade.

§1° No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2° Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3° As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

9.2 O pagamento será efetuado até o décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo dos serviços, após a entrega da Nota Fiscal e fica condicionado a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

9.3 A licitante vencedora não poderá negociar os títulos provenientes de contratações junto ao Município de Mogi Mirim.

10. DA SEGURANÇA DO TRABALHO
10.1 A CONTRATADA é a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, civil, seguro acidente de trabalho, ou qualquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança e saúde no trabalho, sendo que o seu descumprimento poderá ensejar a rescisão contratual com a aplicação de penalidades e sanções legais em face da mesma.

11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1 Fica fazendo parte integrante e inseparável do presente termo contratual, não só o Edital referente ao Pregão Eletrônico n. ____/2021, como também a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, para os fins aqui contidos.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1 Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente contrato onerarão a dotação orçamentária:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
119	010401.0412205542.112	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
190	010503.1236105562.048	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
236	010504.1236505552.052	3.3.90.30.99	5 – Transferências e Convênios Federais
238	010504.1236505552.052	4.4.90.52.00	5 – Transferências e Convênios Federais
416	011201.2781205642.028	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
450	011001.1545205662.021	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
453	011001.1545205662.022	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
694	011901.0412205712.120	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
923	011702.0618105912.215	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
939	011603.1030205912.215	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
629	011701.0618205672.032	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
529	011601.1030105822.034	4.4.90.52.00	1 – Tesouro

13. DO FORO
13.1 Para dirimir as questões que porventura surgirem no cumprimento deste termo contratual, e que não forem resolvidas administrativamente, será competente o foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. DAS COMUNICAÇÕES E DO GESTOR
14.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a este contrato, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

CONTRATANTE:
CONTRATADA:

Parágrafo Único - Fica definido neste instrumento, que o _____, será o GESTOR do contrato, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos, verificação de prazo de entrega e vigência do contrato, tramitação de notas fiscais junto a Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.

E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mogi Mirim, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
TESTEMUNHAS:

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME ou EPP

A (nome da empresa)....., com sede à (rua/av./praça) ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., estado ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e IE nº ....., através de seu .....(sócio, procurador, etc), o(a) Sr.(a). (nome completo) ...., portador(a) do CPF nº ..... e RG nº....., residente e domiciliado(a) à (rua/av./praça) ...., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., estado ....., DECLARA com base nos Artigos de 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, que é..... (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

_____, ____ de _____ de 2021.

_____
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)

ANEXO VI – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE

Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Período de gestão:	

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Mogi Mirim, ____ de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

_____
(a)
Cargo
Responsável pelo preenchimento

ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
CONTRATO N°(DE ORIGEM):
OBJETO:
ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:
Cargo:
CPF:

Responsáveis pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:
CONTRATADA: CNPJ
Nº: CONTRATO N° (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:
RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)